



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022

Nº 082

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA.....	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	1553
SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	1566

TAQUIGRAFIA

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 19.04.2022
INÍCIO: 15h25min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. ADELINO FOLLADOR

SECRETÁRIO: SR. EZEQUIEL NEIVA
SR. JAIR MONTES

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 9ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Eu gostaria, neste momento, de convidar todos os deputados para nos reunirmos na Sala de Reunião neste momento. E suspendo a Sessão por tempo indeterminado. Por favor, todos os deputados.

(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 26 minutos e reabre-se às 17 horas e 24 minutos)

Está reaberta a Sessão. Convido o nobre Deputado Ezequiel Neiva para secretariar os trabalhos. Solicito que

o Secretário proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

Quero registrar aqui a presença — desculpa, deputado — do nosso Promotor Éverson Pini e também do Promotor Alexandre Jésus acompanhando a Sessão aqui da tribuna de honra. Sejam muito bem-vindos a esta Casa de Leis.

Com a palavra, o nobre Secretário Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) -
Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.
Lida a ata, Senhor Presidente.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) – Eu gostaria de pedir para marcar a minha presença, por favor, Presidente. Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Geraldo, muito bem-vindo à Sessão. Pedir que registre a presença. Registra a presença do Deputado Geraldo da Rondônia, por favor.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) – Muito obrigado, Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado. Parabéns pelas suas vitórias.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) – Graças a Deus. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Presidente, confirma o registro de presença do Deputado Lazineho, por favor.

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ
1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Div. de Publicações e Anais - Eloy Santana Leôncio Almeida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gostaria de confirmar a presença do Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 65/2022 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.159.794,62, em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia – FUNDIMPER.”

02 - Mensagem nº 66/2022 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 20.699.453,22, e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.310.565,88.”

03 - Mensagem nº 67/2022 – Poder Executivo, encaminhando a Prestação de Contas referente ao ano de 2021.

04 - Mensagem nº 68/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1568/2022 que “Altera e acresce dispositivos na Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022 e acresce dispositivo ao Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982.”

05 - Mensagem nº 69/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 168/2022 que “Altera anexos e simbologia da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017”.

06 - Mensagem nº 70/2022 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, para o Município de Rolim de Moura”.

07 - Mensagem nº 71/2022 – Poder Executivo, indicando o nome do Senhor Jailson Viana de Almeida para ocupar a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

08 - Mensagem nº 72/2022 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023”.

09 - Mensagem SEI nº 3/2022 - Ministério Público do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre alterações nas Leis Complementares Estaduais nº 93, de 03 de novembro de 1993, nº 303, de 26 de julho de 2004, e nº 707, de 10 de abril de 2013.”

10 - Ofício nº 263/2022 – Tribunal de Justiça do Estado, comunicando que foi proferida decisão monocrática no Mandado de Segurança nº 0803068-67.2022.8.22.0000, deferindo a liminar pleiteada e determinando a suspensão dos processos nº 001/2021 e 002/2021.

11 - Ofício nº 91/2022 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2021.

12 - Ofício nº 0386/2022 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando a Decisão Monocrática nº 028/22/GCFCS do Processo que trata de Gestão Fiscal – Acompanhamento da Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre de 2021.

13 - Ofícios nºs 2043, 1759/2022 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2493, 2527/2022 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

14 - Ofícios nºs 2103, 2159, 2156, 2179, 2155, 2088, 2152, 1752, 2038, 1756, 1969, 1994, 1993, 1758, 1760, 1800, 1682, 1841, 1809, 1835, 1811, 1756, 1990, 1995, 1929/2022 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2579, 2583, 2584, 2398, 2582, 2581, 2580, 2548, 2402, 2427, 2414, 2529, 2502, 2530, 2426, 2395, 2405, 2550, 2505, 2403, 2549, 2427, 2547, 2552, 2551/2022 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

15 - Ofícios nºs 2176, 1836, 1690, 1813/2022 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2557, 2556, 2525, 2557/2022 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

16 - Ofícios nºs 1757, 1986/2022 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2528, 2560/2022 de autoria da Senhora Deputada Cassia Muleta.

17 - Ofício nº 1992/2022 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2524/2022 de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira.

18 - Ofícios nºs 2158, 2157, 1852/2022 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 2381, 2576, 2554/2022 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

19 - Ofício nº 8525/2022 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2242/2022 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

20 - Ofício nº 2046/2022 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 48/CAPR/2022 de autoria da Comissão de Agropecuária e Política Rural.

21 - Ofício nº 2075/2022 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2578/2022 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

22 - Ofício nº 2149/2022 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2574/2022 de autoria do Senhor Deputado Jhony Paixão.

23 - Ofício nº 370/2022 – Conselho Federal de Contabilidade, manifestando apoio à indicação do contador Jailson Viana de Almeida ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

24 - Ofício nº 022/2022 – Conselho Regional

de Contabilidade de Rondônia, manifestando apoio à indicação do contador Jailson Viana de Almeida ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

25 - Despacho nº 178/AG/ALERO – Advocacia Geral da Assembleia Legislativa do Estado comunicando que o Supremo Tribunal Federal julgou parcialmente procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.722.

26 - Gabinete do Senhor Deputado Eyder Brasil encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2022.

Lido o Expediente recebido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, nobre Secretário Deputado Ezequiel Neiva.

Nós temos as Breves Comunicações. Eu ia sugerir para nós fazermos os nossos discursos após as votações. Tudo bem? Então vamos prosseguir e depois nós fazemos os discursos após as votações. Inclusive eu tenho um discurso para fazer aqui. Vou me inscrever aqui.

Encerrado o Pequeno Expediente. Passamos ao Grande Expediente. Sem inscritos. Vamos agora à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das proposições recebidas.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, só Questão de Ordem, para registrar aqui a presença do Vereador Natã Soares, do município de Alta Floresta, que se encontra aqui acompanhando a Sessão no plenário. Bem-vindo, vereador. Parabéns pelo trabalho em prol do nosso município de Alta Floresta D'Oeste, também município do nosso Deputado Jean Oliveira e Deputado Chiquinho também, que é do Estado todo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Feito o registro pelo nobre Deputado Anderson Pereira, do Republicanos, 10.

Com a palavra, Deputado Ezequiel Neiva, que é o pai do Neivinha.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor ao Militar Iure Sued Dombroski dos Santos, pelos valorosos serviços educacionais prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor ao Militar Tiago Alex Muck, pelos valorosos serviços educacionais prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ.

Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 10 de junho de 2022, às 09h, no Plenário desta Casa de Leis para a efetivação de homenagens.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos Policiais Militares que abaixo especifica pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Bombeiro Militar Soldado BM Eduardo Ranieri Barros Pestana pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer a alteração da data de realização de Sessão Solene aprovada por meio do Req. 2482/2022, para ser realizada na mesma Sessão Solene a ser realizada às 15h, do dia 23 de junho de 2022 Req. 2480/2022, para entrega de Medalha do Mérito Legislativo em favor dos Presidentes de Associação e Líderes Comunitários do Estado de Rondônia e, logo após, aos Líderes Religiosos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer Voto de Louvor aos Policiais da Patrulha Maria da Penha do 1º, 5º e 9º da Polícia Militar de Rondônia, pelos excelentes serviços prestados.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Sessão Solene no dia 25 de abril de 2022, às 14 horas, bem como reserva do plenário, para a concessão de homenagem a Policiais Militares, Bombeiros Militares e Delegado da Polícia Civil, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos dos arts. 173 e 181, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, homenagem de pesar consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento do Sr. João Israel Soardi, ocorrido no dia 8 de abril de 2022, no município de Porto Velho - RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Requer a aprovação de Voto de Louvor às Advogadas integrantes da Comissão das Mulheres Advogadas — CMA, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Requer a marcação de Sessão Solene para entrega de Voto de Louvor aos membros do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Rondônia, às 10 horas do dia 29 de abril de 2022.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA

MULETA. Requer a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Adolpho Termi Sabião, chefe de cozinha profissional, falecido em 04 de abril de 2022.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA MULETA.

Requer a marcação de Sessão Solene para entrega de Voto de Louvor e Medalha do Mérito Legislativo à Diretoria da Universidade Federal de Rondônia, às 15 horas do dia 29 de junho de 2022.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos Pilotos do Serviço Aeropolicial da Polícia Civil — SAER/PCRO e do Grupo de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia — GOA/CBMRO pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos colaboradores e voluntários da Casa Família Rosetta, Associação de Organização da Sociedade Civil — OSC, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CHIQUINHO DA EMATER E RIBAMAR ARAÚJO. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública nesta Casa de Leis no dia 9 de maio de 2022, às 9h, para tratar de assuntos relacionados à situação de Regularização Fundiária dos Agricultores das Linhas C1, C2, C3, C5, C10, C15, C25 e C30, Rio Madeira B e Rio Vermelho C, localizadas na Reserva Cuniã no Município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer Voto de Louvor a Sra. Mara Benedicta de Rezende Monte Correia em virtude do reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da saúde.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Voto de Louvor a Tenente Coronel Bombeira Militar, Daniele Cristina Lima Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora a aprovação e encaminhamento dos Votos de Louvor aos Bombeiros Militares e Cães Bombeiros do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Voto de Louvor ao Subtenente Bombeiro Militar, Luiz Ricardo dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL

CRISPIN. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Votos de Louvor aos Policiais Militares que atuam no 10º e no 11º Batalhão de Polícia Militar, no município de São Miguel do Guaporé, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Votos de Louvor aos servidores que atuam na Delegacia de Polícia Civil, localizada no município de São Miguel do Guaporé, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Voto de Louvor ao Senhor Bruno Joca Dorigon, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Voto de Louvor ao Senhor Roberto Elias da Silva, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 16 de maio de 2022, às 15:00 horas, para a efetivação de outorga de Voto de Louvor aos servidores públicos que compõem o quadro de colaboradores do Centro de Medicina Tropical de Rondônia — CEMETRON.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer à Mesa Diretora a aprovação do Voto de Louvor aos servidores e colaboradores que compõem o quadro do Centro de Medicina Tropical de Rondônia — CEMETRON, que abaixo especifica, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer, a Mesa Diretoria que seja concedido Voto de Louvor aos Mestres e Professores Capoeiristas do Estado de Rondônia, em reconhecimento pela dedicação a nossa Cultura.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer adiamento da Sessão Solene do dia 18 de abril de 2022, em Homenagem aos Atletas Paraolímpicos Escolares e Profissionais e Equipe Técnica, para o dia 9 de maio de 2022, às 15h00min no Plenário de Deliberações Lucia Tereza desta Assembleia Legislativa de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer aprovação de Voto de Louvor para os Atletas Paralímpicos Escolares e Profissionais, bem como para toda a Comissão Técnica, em reconhecimento e

valorização por todo esforço e dedicação ao esporte Paralímpico do Estado de Rondônia, a serem entregues no dia 9 de maio de 2022.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Requer a transferência da data de realização de Sessão Solene para entrega do Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Pastor Genivaldo Florenços dos Santos, que seria realizada no dia 15 de abril de 2022, às 10:00 horas no plenário desta Casa de Leis, para o dia 27 de abril de 2022, às 15:00 horas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer ao Governo do Estado, com cópia a Casa Civil que seja aplicada a Lei nº 2.481, de 26 de maio de 2011, que dispõe e classifica a visão monocular como deficiência visual, conforme a Lei Federal nº 14.126 de 2021.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Justiça — SEJUS, informações quanto ao abandono do galpão ao lado da Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho, localizado no Município de Porto Velho-RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Diretor do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens e Transporte de Rondônia — DER, informações acerca das providências adotadas para a construção da ponte de concreto sobre o Rio Braço Esqueço, localizado na RO-421, Município de Campo Novo - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Justiça - SEJUS, informações acerca da conclusão do projeto e início da execução das obras de construção do alojamento destinado às policiais penais femininas no Centro de Ressocialização de Costa Marques, localizado no Município de Costa Marques -RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através do seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquini, a necessidade de deliberações junto ao Poder Executivo Federal para que adotem providências quanto à regulamentação da Lei nº 14.287, de 31 de dezembro de 2021.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação — SEDUC, providências quanto à disponibilização de equipe de arboristas para que seja realizada poda nas árvores contidas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Osvaldo Piana.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor Geral de Estradas e Rodagem — DER, informações e providências acerca do cronograma dos serviços a serem realizados com a execução do Programa "Tchau Poeira" no bairro Três Marias, localizado na Zona Leste da Capital.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde — SESAU, informações quanto às providências adotadas para a execução da reforma no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, localizado no Município Porto Velho-RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através de seu coordenador, Deputado Lucio Mosquini, pedido de informações e providências quanto à agilidade na tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 3.723/2019.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde — SESAU, informações quanto à possibilidade do reajuste do valor da hora extra dos profissionais médicos, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiada às principais Prefeituras, a tomada de providências acerca de celebração de convênios entre os Cartórios e seus Gestores Locais para a instalação de unidades de registro civil em hospitais e/ou maternidades, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde - SESAU, informações quanto às providências adotadas em relação a ausência dos profissionais médico cirurgião e anestesista para atendimento na Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce, localizada no Município de Monte Negro — RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estrada de Rodagem e Transportes — DER, informações e providências quanto à realização do serviço de tapa buracos na Avenida 03 de Dezembro, trecho compreendido entre Avenida dos Imigrantes e rua Pupunha, localizada no Distrito de União Bandeirantes.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos

do Estado de Rondônia - AGERO, informações sobre o contrato e a prestação de serviços de transporte intermunicipal da empresa Ypê Transportes Ltda no município de Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), cópia das Escalas de março e abril e o quantitativo dos Técnicos em Radiologia lotados nas Unidades de Saúde, Assistência Médica Intensiva — AMI, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia — CEMETRON, do Centro de Reabilitação de Rondônia — CERO, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e do Hospital João Paulo II, no Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), cópia do contrato das empresas que prestam os serviços por imagem nas seguintes unidades de Saúde: Assistência Médica Intensiva — AMI, Centro de Reabilitação de Rondônia — CERO, Centro de Medicina Tropical de Rondônia — CEMETRON, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e Hospital João Paulo II, localizados no Município de Porto Velho, Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora nos Termos Regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pedido de informações em caráter de urgência referente ao quantitativo de Policiais Militares que atuam nas Unidades Integradas de Segurança Pública — UNISPs, localizadas no município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora nos Termos Regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia ao Comando Geral do Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, pedido de informações em caráter de urgência referente ao quantitativo de Bombeiros Militares que atuam nas Unidades Integradas de Segurança Pública — UNISPs, localizadas no município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que officie a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, pedido de informação ao Projeto de Lei nº 1558/2022, que altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que officie a Casa Civil do Governo

do Estado de Rondônia, pedido de informação ao Projeto de Lei nº 1544/2022, que autoriza o Estado de Rondônia, por intermédio do Poder Judiciário, alienar por venda, mediante licitação na modalidade concorrência ou leilão público, imóvel localizado no Município de Porto Velho e sua respectiva desafetação.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a Mesa Diretoria da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que officie a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, pedido de informação ao Projeto de Lei nº 1542/2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 29.450.333,00 e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos — SEOSP.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a Mesa Diretoria da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que officie a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, pedido de informação ao Projeto de Lei nº 1560/2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 595.824,00.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a Mesa Diretoria da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que officie a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, pedido de informação ao Projeto de Lei nº 1487/2021, que institui normas gerais para produção, comércio, transporte, uso, armazenamento, aplicação, fiscalização, destinação final dos resíduos e embalagens dos agrotóxicos, seus componentes e afins no Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 1.841, de 28 de dezembro de 2007, em tramitação nesta Casa Legislativa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER, a substituição da ponte de madeira, por uma ponte de estrutura de concreto no Rio Forquilha, KM-3 da RO-135 (conhecida por Linha 208), na região territorial do Município de Ji-Paraná.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER, a implantação de ciclovia com extensão de 04 (quatro) quilômetros na RO-470 (conhecida por Linha 81), partindo do Município de Ouro Preto do Oeste em direção ao Município de Nova União.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a Diretoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER, a estadualização da Linha 12, no perímetro compreendido entre a BR-364 e a Linha 153, localizada na região territorial do Município de Ji-Paraná.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Rafael dos Reis Oliveira, pelos excelentes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cleber Emmerson Fernandes da Silva, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Francisco José Abel da Silva, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Harrisson Garcia Vargas Silvestrine de Andrade, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Márcio Sosa Mareca, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Ricardo Pisa Lopes, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Samara Barbosa da Silva, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Sandro dos Santos Ferreira, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Silvio Fernandes Soares do Nascimento, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Willians Gonçalves Tonatto, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO

DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar, o Senhor Fabiano Ferreira de Lira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Jersiley Ferreira da Cunha em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Escritor Jaruense Elias Gonçalves Pereira em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao empresário jaruense Cláudio Conceição Coimbra em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede Medalha do Mérito Legislativo a Casa Família Rosetta pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao senhor Mário Guedes Junior.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Senhor Fernando Milani e Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Major PM Eder André Fernandes Dias, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Major PM Davi Machado de Alencar em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Oficial Policial Penal Elias Rezende de Oliveira em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Servidora da Justiça Eleitoral Cariny

Baleeiro Tadiootto Cielo, pelos relevantes trabalhos prestados à cidade de Cacoal, Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Policial Militar 3º Sgt PM RE 100088108 Renan Pereira de Carvalho pelo ato de bravura realizado no dia 07/03/2022, ao salvar, juntamente com sua guarnição, um senhor e sua motocicleta da enchente do Rio Bamburro, na RO 010, entre o distrito de Nova Estrela e Rolim de Moura/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Policial Militar Cb PM RE 100095483 Maxwell Fernando Carvalho Araújo, pelo ato de bravura realizado no dia 07/03/2022, ao salvar, juntamente com sua guarnição, um senhor e sua motocicleta da enchente do Rio Bamburro, na RO 010, entre o distrito de Nova Estrela e Rolim de Moura/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Policial Militar 3º Sgt PM RE 10000842874 Bonifácio Ermita Júnior pelo ato de bravura realizado no dia 07/03/2022, ao salvar, juntamente com sua guarnição, um senhor e sua motocicleta da enchente do Rio Bamburro, na RO 010, entre o distrito de Nova Estrela e Rolim de Moura/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Policial Militar 2º Sgt PM RE 100073514 Anderson Marcos Vieira, pelo ato de bravura realizado no dia 07/03/2022, ao salvar, juntamente com sua guarnição, um senhor e sua motocicleta da enchente do Rio Bamburro, na RO 010, entre o distrito de Nova Estrela e Rolim de Moura/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito Sra. Mara Benedicta de Rezende Monte Correia em virtude do reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da saúde.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Lourismar da Silva Barroso pelos seus relevantes trabalhos de pesquisas em busca de documentos raríssimos para a geração de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Josué Capistrano Duarte de Farias, 2º Sargento Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do

Mérito Legislativo ao Senhor Elinei Gonzaga de Paula, Sargento Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cleiton Carneiro Teixeira, Soldado Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Keila Duran Sidon, 1º Sargento Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Ana Maria Gonzalez Pinheiro, 2º Tenente Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Márcio Nascimento da Silva, Policial Penal, do Grupo de Ações Penitenciárias Especiais — GAPE.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Reginaldo Barbosa Lima, Chefe Geral do Grupo de Ações Penitenciárias Especiais — GAPE.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Nei Januis Batista Reis, Policial Penal, do Grupo de Ações Penitenciárias Especiais — GAPE.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Pastor Gleison Soares da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Pastor Isaias Quintino Borges Santana.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Pastor Francisco José Souza Oliveira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Pastor Paulo César de Meira Lima do Nascimento.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Coronel Claudio Severo da Costa.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Capitão PM Paulo Lima da Silva.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Cria a campanha educativa de combate ao crime de importunação sexual nas escolas da rede pública estadual de ensino do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Proíbe a celebração de contratos ou posse em cargo público de pessoas condenadas por crime de maus-tratos aos animais.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Institui o programa Lições de Primeiros Socorros na educação básica da rede escolar em todo Estado e dá providências correlatas.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera e acrescenta dispositivos a redação da Lei Ordinária 2.443/2011 e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Declara de Utilidade Pública da Augusta e Respeitável Benemérita Loja Simbólica Triunfo de Candeias n. 31 — A R B L S.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre o processo de escolha de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, regulamenta o artigo 48 da Constituição do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL DOS DEPUTADOS ANDERSON PEREIRA E ROSÂNGELA DONADON. Altera dispositivo à Constituição do Estado de Rondônia.

Lidas as proposições recebidas, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Secretário Jair Montes, 1º Secretário desta Casa Legislativa, para prosseguir à leitura.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) –

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Convoca Sessão Solene para o dia 20 de maio de 2022, sexta-feira, às 19 horas, e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Cacoal.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Convoca Sessão Solene para o dia 13 de maio de 2022, sexta-feira, às 19 horas, e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL - Essa vai ser Sessão Itinerante, Presidente? **(fora do microfone)**

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, pela Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedida a Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para cumprimentar o Vereador Natã, lá do Município de Alta Floresta d'Oeste, que está acompanhando a Sessão de hoje. Seja bem-vindo, querido.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário proceder às leituras das matérias a serem apreciadas.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Sessão Solene no dia 25 de abril de 2022, às 14 horas, bem como reserva do plenário, para a concessão de homenagem a Policiais Militares, Bombeiros Militares e Delegado da Polícia Civil, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nós temos aqui alguns requerimentos que têm que ser votados individualmente. Os primeiros projetos depois serão os Projetos do Ministério Público. Mais uma vez, agradecer a presença dos nossos promotores, o nosso muito obrigado.

Deputado Anderson Pereira requer, nos termos regimentais, Sessão Solene dia 25 de abril às 14 horas, para homenagear os policiais militares, bombeiros militares e delegado da Polícia Civil. Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos dos arts. 173 e 181, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, homenagem de pesar consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento do Sr. João Israel Soardi, ocorrido no dia 8 de abril de 2022, no município de Porto Velho - RO.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A autoria do Deputado Anderson, Requerimento. É um Voto de Pesar ao Senhor João Israel Soardi. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. E vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer Voto de Louvor aos Policiais da Patrulha Maria da Penha

do 1º, 5º e 9º da Polícia Militar de Rondônia, pelos excelentes serviços prestados.

(Às 18 horas e 15 minutos o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão o Requerimento de autoria do Deputado Alex Silva. Em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer à Mesa Diretora a aprovação do Voto de Louvor aos servidores e colaboradores que compõe o quadro do Centro de Medicina Tropical de Rondônia — CEMETRON, que abaixo especifica, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento de autoria do Deputado Jean Oliveira. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene, no dia 16 de maio de 2022, às 15:00 horas, para a efetivação de outorga de Voto de Louvor aos servidores públicos que compõem o quadro de colaboradores do Centro de Medicina Tropical de Rondônia — CEMETRON.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento de autoria do Deputado Jean Oliveira. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 10 de junho de 2022, às 09h, no Plenário desta Casa de Leis para a efetivação de homenagens.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento de autoria do Deputado Alan Queiroz. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Requer a marcação de Sessão Solene para entrega de

Voto de Louvor aos membros do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Rondônia, às 10 horas do dia 29 de abril de 2022.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento de autoria da Deputada Cassia Muleta. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer a alteração da data de realização de Sessão Solene aprovada por meio do Req. 2482/2022, para ser realizada na mesma Sessão Solene a ser realização às 15h, do dia 23 de junho de 2022 Req. 2480/2022, para entrega de Medalha do Mérito Legislativo em favor dos Presidentes de Associação e Líderes Comunitários do Estado de Rondônia e, logo após, aos Líderes Religiosos.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Alex Silva. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor ao Militar Tiago Alex Muck, pelos valorosos serviços educacionais prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento de autoria do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor ao Militar Iure Sued Dombroski dos Santos, pelos valorosos serviços educacionais prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento de autoria do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos Policiais Militares que abaixo especifica pelos valorosos serviços prestados ao

Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento de autoria do Deputado Alex Redano. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor ao Bombeiro Militar Soldado BM Eduardo Ranieri Barros Pestana pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento de autoria do Deputado Alex Redano. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Requer a aprovação de Voto de Louvor às Advogadas integrantes da Comissão das Mulheres Advogadas – CMA, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento de autoria da Deputada Cassia Muleta. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Requer a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Adolpho Termi Sabião, chefe de cozinha profissional, falecido em 04 de abril de 2022.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento da Deputada Cassia Muleta. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Requer a marcação de Sessão Solene para entrega de Voto de Louvor e Medalha do Mérito Legislativo à Diretoria da Universidade Federal de Rondônia, às 15 horas do dia 29 de junho de 2022.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento da Deputada Cassia Muleta. Os deputados favoráveis permaneçam como

estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Presidente, registra a presença do Deputado Jhony Paixão.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Registra a presença do Deputado Jhony Paixão, por favor.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos Pilotos do Serviço Aeropolicial da Polícia Civil – SAER/PCRO e do Grupo de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – GOA/CBMRO pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Chiquinho da Emater. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos colaboradores e voluntários da Casa Família Rosetta, Associação de Organização da Sociedade Civil – OSC, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Chiquinho da Emater. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CHIQUINHO DA EMATER E RIBAMAR ARAÚJO. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública nesta Casa de Leis no dia 9 de maio de 2022, às 9h, para tratar de assuntos relacionados à situação de Regularização Fundiária dos Agricultores das Linhas C1, C2, C3, C5, C10, C15, C25 e C30, Rio Madeira B e Rio Vermelho C, localizadas na Reserva Cuniã no Município de Porto Velho.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento dos Deputados Chiquinho da Emater e Ribamar Araújo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) –

REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer Voto de Louvor a Sra. Mara Benedicta de Rezende Monte Correia em virtude do reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da saúde.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Eyder Brasil. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Voto de Louvor a Tenente Coronel Bombeira Militar, Daniele Cristina Lima Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Ismael Crispin. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora a aprovação e encaminhamento dos Votos de Louvor aos Bombeiros Militares e Cães Bombeiros do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento de autoria do Deputado Ismael Crispin. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Voto de Louvor ao Subtenente Bombeiro Militar, Luiz Ricardo dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento de autoria do Deputado Ismael Crispin. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Voto de Louvor ao Senhor Bruno Joca Dorigon, Cabo

do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento de autoria do Deputado Ismael Crispin. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Votos de Louvor aos Policiais Militares que atuam no 10º e no 11º Batalhão de Polícia Militar, no município de São Miguel do Guaporé, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento de autoria do Deputado Ismael Crispin. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Votos de Louvor aos servidores que atuam na Delegacia de Polícia Civil, localizada no município de São Miguel do Guaporé, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Ismael Crispin. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Voto de Louvor ao Senhor Roberto Elias da Silva, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Ismael Crispin. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer, a Mesa Diretoria que seja concedido Voto de Louvor aos Mestres e Professores Capoeiristas do Estado

de Rondônia, em reconhecimento pela dedicação a nossa Cultura.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento de autoria do Deputado Jhony Paixão. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Requer a transferência da data de realização de Sessão Solene para entrega do Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Pastor Genivaldo Florenços dos Santos, que seria realizada no dia 15 de abril de 2022, às 10:00 horas no plenário desta Casa de Leis, para o dia 27 de abril de 2022, às 15:00 horas.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento de autoria da Deputada Rosângela Donadon. Os deputados que concordarem permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer adiamento da Sessão Solene do dia 18 de abril de 2022, em Homenagem aos Atletas Paraolímpicos Escolares e Profissionais e Equipe Técnica, para o dia 9 de maio de 2022, às 15h00min no Plenário de Deliberações Lucia Tereza desta Assembleia Legislativa de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer aprovação de Voto de Louvor para os Atletas Paralímpicos Escolares e Profissionais, bem como para toda a Comissão Técnica, em reconhecimento e valorização por todo esforço e dedicação ao esporte Paralímpico do Estado de Rondônia, a serem entregues no dia 9 de maio de 2022.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Deputado Adelino, registra a presença do Deputado

Jean Oliveira, por favor.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Registre a presença do Deputado Jean Oliveira, Vice-Presidente desta Casa.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI 1114/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Determina a realização periódica por autovistoria, a ser realizada pelos condomínios ou por proprietários dos prédios residenciais, comerciais e pelo poder público, nos prédios públicos, incluindo estruturas, fachadas, empenas, marquises, telhados e obras de contenção de encostas bem como todas as suas instalações, e cria o laudo técnico de vistoria predial (LTVP) no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação a Redação Final ao Projeto de Lei 1114/2021, de autoria do Deputado Ismael Crispin. A situação é a correção da Redação Final. Em discussão. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI 1109/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Dispõe sobre a Política Estadual de Valorização da Vida nas escolas no Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em votação a Redação Final ao Projeto de Lei 1109/2021, de autoria do Deputado Alan Queiroz. É a Redação Final. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 177/2022 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 3. Dispõe sobre alterações nas Leis Complementares Estaduais nº 93, de 03 de novembro de 1993, nº 303, de 26 de julho de 2004, e nº 707, de 10 de abril de 2013.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 177/2022, do Ministério Público do Estado de Rondônia, está sem o parecer. Convido o Deputado Eyder Brasil para dar o parecer do referido Projeto.

O SR. EYDER BRASIL – Nobre Deputado Presidente Adelino Follador, trata-se do Projeto de Lei Complementar 177/2022, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia. Dispõe sobre alterações

nas Leis Complementares Estaduais nº 93, de 03 de novembro de 1993, nº 303, de 26 de julho de 2004, e nº 707, de 10 de abril de 2013.

O nosso parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes entende que o Projeto está dentro da legalidade e constitucionalidade, por isso o nosso parecer é favorável pela tramitação da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o parecer do Deputado Eyder Brasil. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação. Os deputados favoráveis ao Projeto de Lei Complementar 177/2022 votarão "sim", e os contrários votarão "não". Senhor Secretário, fazer a chamada dos deputados.

Gostaria de chamar para ter a presença aqui de todos os deputados. Quero registrar a presença do Doutor Éverson e do Doutor Alexandre Jésus, que estão acompanhando. Para nós é um prazer ter vocês aqui acompanhando a Sessão hoje.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Nós vamos fazer a chamada de todos os deputados. E o Presidente já orientou que vocês votem "sim" ou "não". A nossa recomendação é pelo "sim".

Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Aécio da TV? Aqui está com o Aécio ainda, está errado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Aqui está errado.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – O Aécio já está de férias, coitado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Alan Queiroz.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Olha aí, senão vai ter gente aqui ainda.

O SR. EYDER BRASIL – Uma relação nova.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Voto "sim", Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Alex Silva? Como vota o Deputado Alex Silva? Ausente. Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Voto "sim". (fora

do microfone)

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Vota "sim". Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – Voto "sim", Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Vota "sim". Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Vota "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Vota "sim". Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Vota "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Olha o Deputado Cirone, "sim". Deputado Dr. Neidson? Ausente. Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – Deputado Eyder Brasil vota "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Vota "sim", Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Geraldo da Rondônia? Ausente. Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jean Negreiros. (risos) Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – O Governador que falou, que errou o seu nome, eu vou fazer o quê? (risos). "Sim".

Deputado Jair Montes, "sim".

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Jean Oliveira, "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – "Sim". Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Deputado Jhony Paixão vota "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Ausente. **(fora do microfone)**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lebrão?

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz? Ausente.

Deputada Rosângela Donadon?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Deputado Marcelo Cruz, “sim”, Deputado Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Rosângela Donadon? Ausente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Ausente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Concluída a votação, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente

- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – **Com 18 votos favoráveis, nenhum voto “não”, uma abstenção regimental, está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar 177/2022. vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1542/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 37. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 29.450.333,00 e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Projeto de Lei 1542/2022, do Poder Executivo. Não tem parecer. Convido o Deputado Alan Queiroz para dar o parecer pelas Comissões.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, cabe aqui relatar o Projeto de Lei 1542/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 37. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 29.450.333,00 e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP.

O Projeto se encontra, nobre Presidente, dentro dos requisitos regimentais, legais. Então, encaminhamos o nosso parecer favorável à aprovação e segue às Comissões pertinentes.

(Às 18 horas e 39 minutos o Senhor Adelino Follador passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero Agradecer ao Deputado Alan por proceder a esse parecer em plenário. Alguém para discutir o parecer?

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES – A SEOSP é lá do Coronel Meireles, não é? É isso?

Senhor Presidente, antes, eu quero tocar em um assunto aqui, é o remanejamento de R\$ 29 milhões. Eu liguei para o Coronel Meireles no sábado, à tarde, eu dei um passeio com a minha família. E à tarde eu passei ali pelo Espaço Alternativo, onde tem aquela passarela bonita, a qual o Deputado Ezequiel Neiva, quando era

Diretor do DER ainda foi da gestão do Confúcio e dele, do bom velhinho. E eu passei e fiquei triste, deputados, porque tudo escuro, aquelas placas que são como se fossem um vidro, que tem a propaganda, tudo quebrado. Aquela que é de madeira tem que passar um verniz. O que é de ferro está enferrujado. Assim, uma tristeza só. A locomotiva quebrada.

E eu falei: "Coronel, pelo amor de Deus, é a sua Secretaria." Porque o DER passou já para a SEOSP e até hoje o Governo do Estado não repassou para a prefeitura de Porto Velho para cuidar daquele espaço. Então, é um espaço largado. Um espaço tão bonito nosso e largado.

Então, eu peço que se está entrando dinheiro agora, Coronel, o senhor falou que faltavam recursos, tomara que esses R\$ 29 milhões tenham contemplado alguma coisa para fazer uma reforma de novo no Espaço Alternativo. E coloque, pelo menos, vigilância ali para que possa coibir o vandalismo.

Então, Senhor Presidente, eu peço aqui o carinho do Coronel Meireles, mais uma vez, pelo espaço que é de responsabilidade do Governo do Estado.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente Redano.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Pela Ordem, Presidente. Deputado Jean Oliveira.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Uma Questão de Ordem. Tem um deputado on-line também que pediu. Quem?

O SR. EYDER BRASIL – O Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Deputado Jean Oliveira.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra o nobre deputado... quem pediu primeiro?

O SR. EYDER BRASIL – Eu.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jean, só passar a palavra para o Deputado Eyder e logo após para Vossa Excelência.

Com a palavra o nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Enquanto o Deputado Jean Oliveira vai sintonizando a internet, só para uma Questão de Ordem, até mesmo para contribuir na fala do Deputado Jair Montes. Na última quinta-feira, dia 14 de abril, Deputado Chiquinho, nós fizemos, aqui, Presidente Redano, uma Audiência Pública para tratar acerca dos roubos, dos furtos de fios e cabos elétricos. Então, estiveram aqui várias autoridades militares e também o Delegado do Interior da Polícia Civil do Estado de Rondônia; também o Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano, aqui da capital, o

senhor Gustavo Beltrame, que nos relatou, infelizmente, um fato, no Estado de Rondônia, em especial aqui na capital. Estão ocorrendo muitos roubos de cabos elétricos; furtos, na verdade, de cabos de fios elétricos. A Emdur — a quem eu quero parabenizar o trabalho do Gustavo — passou mais de 10 dias naquela região, Deputado Jair, fazendo a substituição, a manutenção dos cabos elétricos e, infelizmente, em menos de uma semana, Deputado Chiquinho, os cabos foram furtados novamente. Então, a gente está buscando que o Governo do Estado de Rondônia regulamente uma lei do Deputado Jhony Paixão que prevê sanção, que prevê multa a pessoas ou empresas receptoras desses materiais, porque se não houver quem faça a recepção, que pague, que compre, não vai ter um mercado ilícito para isso. Não vai ter mercado.

Então, infelizmente, se não temos condições de fazer a vigilância preventiva, ou seja, um patrulhamento nas áreas da cidade com nosso efetivo, que é reduzido, da nossa Polícia Militar, que já faz um excelente trabalho, temos quem compre esse material. Então, aqui a gente fez essa Audiência Pública. Quero agradecer ao Presidente desta Casa, Deputado Alex Redano, por ter oportunizado esse grande evento que tratamos aqui na última quinta-feira. Estamos trabalhando para isso: para buscar de uma forma ou outra, Deputado Chiquinho, coibir esse mercado ilícito, que é de furto de cabos e fios elétricos. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder Brasil.

Com a palavra, nobre Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Presidente, obrigado pela oportunidade. Estou aqui ouvindo atentamente os deputados e acredito que praticamente todos têm muitas ponderações a fazer com relação à Seosp. Eu, particularmente, quero dizer que não há pronunciamento que consiga suprir o quanto eu estou decepcionado com algumas atitudes desta Secretaria. Então, eu estou solicitando, nesta oportunidade, pedido de vista dessa matéria. E ao invés de manifestar aqui a minha indignação através desse pronunciamento, eu gostaria de, nesse mesmo ato de pedido de vista, solicitar a presença do Secretário, tanto o Coronel Meireles quanto o Major Jeferson, para que eles possam ir até a Assembleia e possam atender alguns questionamentos. Estou fazendo o Requerimento à Mesa pedindo para que faça o convite para a próxima semana, na terça-feira, que a gente possa — antes ou durante a sessão, que a gente interrompa um pouquinho ela, suspende — para que a gente possa estar conversando com esses dois secretários — secretário e adjunto —, porque muita coisa nessa Secretaria não está andando. Esta Secretaria virou uma espécie de repassadora de recurso público para as prefeituras. Só serve para convênio. Execução, realmente, as coisas não estão acontecendo.

Foi feito um chamamento público, um teste

seletivo de engenheiros, profissionais, e a gente sequer sabe como foi essa escolha, o trabalho que esses profissionais estão desempenhando. Então, assim, sinto uma falta de empenho por parte dos secretários. Não vamos responsabilizar a equipe técnica para baixo. Então, estou pedindo vista e, ao mesmo tempo, pedindo para que seja convidado para prestar esclarecimentos às dúvidas que eu tenho e que outros deputados possam ter sobre o andamento dos trabalhos da Secretaria de Obras Públicas — Seosp.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida.

Então, o Deputado Jean pediu vista. É isso, Deputado Jean?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Isso. Isso, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está concedido o pedido de vista ao nobre Deputado Jean Oliveira.

Com a palavra, nobre Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Só a título de contribuição na fala do Deputado Eyder Brasil. Alguns anos atrás, eu apresentei uma lei aqui na Assembleia Legislativa para que fosse cadastrado em todas as empresas que compram material reciclado as pessoas que vendem esses materiais reciclados. Essa lei foi aprovada, foi sancionada, homologada, regulamentada e, lamentavelmente, não se fiscaliza as empresas que compram esse tipo de materiais. Por isso, continuam acontecendo esses roubos de fios de cabos elétricos, principalmente os cabos de cobre, que custam um valor bastante alto. Agora tem que se fazer cumprir. Existe uma lei que tem que ser cumprida e tem que fiscalizar principalmente essas empresas que hoje compram esses materiais reciclados. Isso é da maior importância para coibir esse tipo de delito, esse tipo de furto no Estado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Essa Mensagem 37, que é da Seosp, ela estava na Comissão de Orçamento. Eu fiz a distribuição hoje. Inclusive eu era o relator dessa matéria do governo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Teve um deputado que pediu a inclusão na Ordem do Dia. Não lembro qual.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Não, tudo bem. Pode ter incluído.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Desculpa, Deputado Crispin.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Não há problema sobre isso, mas eu acho que fica muito ruim para a Comissão, a gente distribuir a pessoa para relatar, pelo menos comunicar ao parlamentar, seja na minha Comissão, seja em outra, que aquela matéria vinha para votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem toda razão.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Porque eu tinha feito o parecer, não tem problema, entendeu? Eu acho que é importante a matéria, mas tem que ter esse esforço.

O SR. ALEX REDANO (PRESIDENTE) - Reforço aqui, o pedido do Deputado Chiquinho. Sempre que um parlamentar tiver interesse que seja pautada uma matéria e que esteja sobre relatoria de outro deputado, comunicar ao nobre deputado. Interessante, bem observado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Isso, porque senão fica muito ruim. A outra coisa, eu quero parabenizar o Deputado Eyder Brasil, o Deputado Lebrão que fez essa matéria muito importante, Senhor Presidente, a gente fazer uma indicação ao Governo que fiscalize. Estão roubando escola; estão roubando os fios dos postes, não tem prefeito que dê conta, não tem governo dê conta. Nós temos que fiscalizar. O Estado tem que fiscalizar. E tem como fiscalizar. E com certeza isso vai acabar. Parabéns, Deputado Lebrão; parabéns, Deputado Eyder Brasil.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, pela Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pela Ordem, concedida ao Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para fazer uma manifestação aqui, com as minhas escusas ao Deputado Chiquinho, em relação ao Projeto de Lei da Mensagem 37, só para ser justo. Não é uma vontade pessoal do Deputado Ismael Crispin. É um pedido do Governo do Estado para que fosse inserido na pauta em virtude dos projetos do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) e a urgência da necessidade da liberação desse orçamento. Os projetos estão sendo prejudicados, empresas querendo abandonar a obra em virtude dessa falta de orçamento. Mas entendo o Deputado Chiquinho, comungo com ele da mesma ideia, até porque faço uma defesa da necessidade dessa Casa da tramitação dos projetos pelas Comissões. Então, o Deputado Chiquinho

tem o meu respeito, mas era uma urgência do governo, e o Projeto recebe um pedido de vista do Deputado Jean Oliveira que tem, claro, nosso respeito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu quero dizer que comungo com o Deputado Jean — que pediu vista — e também, a Seosp precisa melhorar. Coronel Meireles passou no DER (Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes) e não deixou saudades, atrasou muito o DER, no Estado de Rondônia. Então, nós estamos aí, não sei por que que ele foi lá para a Seosp, não merecia outra Secretaria.

Então, eu quero lamentar aqui, que continua todo mundo reclamando da Seosp, e isso é bom que venha aqui, para que a gente questione. Que foi desmembrada a Seosp do DER para poder acomodar ele. Eu acho que foi um erro, essa Casa fez, porque o governo do Estado mandou para cá, pediu, e a gente entendeu que ia funcionar melhor, mas está do mesmo jeito de quando ele estava no DER, muito difícil. E nós estamos todos apanhando em função dos 2 anos que o DER ficou parado, quase parado, naquele tempo. E agora mudou de Secretaria e continua do mesmo jeito.

Então, quero lamentar isso. Que nós estamos apanhando, Deputado Alex, na nossa Região lá. Podia ter feito um contrato emergencial do Projeto da ponte, podia ter feito um contrato emergencial da ponte, e hoje o governador não estaria apanhando, nós não estaríamos apanhando naquela Região por uma decisão errada, que nós cobramos. Nós estivemos lá em Audiência Pública, cobramos isso e cobramos, também, que fosse o Estado que pagasse, porque é uma RO e não conseguiu. Na época, o diretor era o Coronel Meireles e deixou muito a desejar. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Presidente, registra a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (PRESIDENTE) - Registra a presença do nobre Deputado Laerte Gomes.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Presidente, como eu estou num Distrito aqui da 429, a pauta do dia já começou ou não?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim. Já. Já estamos em votação, iniciando agora os primeiros projetos.

Nós temos, Deputado Laerte, consensos aqui. Serão votados os projetos e encerrada a Sessão. Teremos uma Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça para dar parecer na indicação do Tribunal de Contas. E em seguida será feita uma Sessão Extraordinária, e colocará em apreciação dos nobres deputados o nobre indicado pelo Governador Marcos

Rocha, conforme consenso da Casa.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Presidente, só para ressaltar, não pude estar aí hoje presente, mas fiquei sabendo da reunião. Parabenizar pela condução, pela postura firme em defesa da Casa. Parabenizar os nobres colegas pelo consenso. Existem alguns projetos que eu solicitei pedido de informação, Presidente. Só gostaria que o senhor observasse isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado. Nós temos aqui, Deputado Laerte, hoje, prioritariamente, alguns projetos do Ministério Público; e do Governo tinha só um aqui, que foi pedido Vista pelo Deputado Jean. O restante é medalhas.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Qual é o projeto que foi pedido Vista? Seosp?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O da Seosp. R\$ 9 milhões.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – É importante, Presidente, inclusive é relativo à obra de esgotamento sanitário de Ji-Paraná.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso mesmo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – É isso mesmo. São R\$ 29 milhões.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É 29, não é? R\$ 29 milhões.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – R\$ 29 milhões. Que são as contrapartidas do Saneamento Básico de Ji-Paraná.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu peço a todos os deputados que fiquem on-line, que nós teremos a CCJ (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania) e após a CCJ teremos essa importante votação, decisão em conjunto, todos os deputados.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Esse eu vou gravar, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 1547/2022 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo aos vigilantes integrantes de empresas de segurança privada constituídas, nos termos de Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Está sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido... Segurança... Eu gostaria de convidar o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, eu já tive a grata satisfação de ser o relator desse Projeto de Lei na CCJ. Na verdade, estava distribuído para mim. Como o Deputado Chiquinho falou, Vossa Excelência está coberta de razão. Só para reafirmar o meu apoio a essa causa tão importante.

Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 1547/2022, de autoria do nobre Deputado Jair Montes. Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo aos vigilantes integrantes de empresas de segurança privada constituídas, nos termos de Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Nós, partidários de direita; nós, apoiadores do nosso Presidente Jair Messias Bolsonaro, armamentistas que somos, acreditamos que uma sociedade armada é muito mais difícil de ser escravizada. Por isso o nosso parecer — pela constitucionalidade, pela legalidade — pela Comissão de Segurança Pública é favorável à tramitação do Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Eyder Brasil. Coloco em apreciação aqui o parecer. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à discussão do Projeto. Alguém para discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1575/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 65. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.159.794,62, em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia – FUNDIMPER.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1575/2022. Gostaria de convidar o nobre deputado, Presidente da CCJ, Deputado Anderson Pereira para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Lei 1575/2022 do Poder Executivo, Mensagem 65. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.159.794,62, em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia – FUNDIMPER.

Senhor Presidente, o nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo,

passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vamos à votação e discussão do Projeto. Algum deputado para discutir o Projeto? Não havendo, vamos à votação. Projeto de Lei 1575/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 22/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Altera dispositivo à Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Projeto do Deputado Anderson Pereira já tem o parecer emitido pelo Deputado Adelino Follador, que foi o relator. Essa aqui é uma PEC.

Eu gostaria de convidar o Deputado Anderson para falar um pouco sobre esse Projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, só para esclarecer, essa Proposta de Emenda Constitucional inclui na Constituição do Estado o Oficial de Justiça como também atividade de risco. Nós reconhecemos aqui, esta Casa, os magistrados, os promotores, defensores, procuradores; e aqui hoje a gente pode fazer uma justiça com a categoria também que é linha de frente, é ponta da justiça, é um braço que acelera os processos judiciais no seu trabalho e está ali na linha de frente, no dia a dia. Então, mais do que justo esta Casa reconhecer a atividade do Oficial de Justiça como uma atividade de risco como a dos demais que nós reconhecemos tempos atrás.

Então, peço aos nobres parlamentares apoio para a aprovação dessa PEC. A gente precisa de 16 votos para aprovar essa PEC. Não onera o Executivo, não altera, porque essa PEC vai dar dispositivos para posterior regulamentação por parte do Executivo, do próprio Tribunal de Justiça.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Luizinho Goebel, líder do governo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Só quero corroborar com as palavras do nosso eminente Deputado Anderson Pereira e dizer que nós estamos juntos nessa causa, Deputado Anderson, porque eu entendo verdadeiramente e genuinamente que você está extremamente correto no seu posicionamento. Por isso, além de votar favorável ao relatório, já adianto que também votarei favorável à aprovação da PEC.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero

parabenizar o Deputado Anderson. Deputado Anderson, recebi mensagem dos quatro cantos do Estado pedindo apoio a essa importante matéria. Eu tenho vários amigos Oficiais de Justiça que estão te parabenizando por este Projeto e pedindo apoio a todos os deputados. Pode contar com o nosso apoio.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir o Projeto, que já tem parecer, o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Só para ressaltar também a relevância e a importância; e já parabenizar o Deputado Anderson Pereira pela propositura. Dizer também que nós recebemos em nosso gabinete vários pedidos de apoio à categoria dos nossos Oficiais de Justiça. Nós, que já viemos desde 2019 atendendo clamores da classe, da categoria, no que diz respeito à valorização e valoração desses importantes profissionais. Então, já quero aqui adiantar aqui o meu voto. Meu voto é favorável ao Projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir o Projeto, o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É de suma importância. Parabenizar o parecer do Deputado Anderson. O Deputado Eyder também citou. Wu quero parabenizar os Oficiais de Justiça, que fazem um grande trabalho no Estado de Rondônia. Para nós é um prazer poder colaborar com esse relevante Projeto para essa categoria.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir o Projeto, o Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Eu quero aqui parabenizar o Deputado Anderson. O Oficial de Justiça foi uma das classes por que, ano passado, lutamos. Eu fui um que lutei contra praticamente o extermínio dessa classe.

Então, a gente sabe muito bem que enfrentamos ali um duro embate da questão de tirar o direito do Oficial e colocar para os cartórios e Correios. Então, como “pai do servidor público”, eu me agarrei também ali e fui um dos que lutaram para ficar. São chatos para caramba, porque chega em casa também para entregar intimação, para entregar não sei o quê... Bicho chato é o Oficial de Justiça. Mas eu sou o “pai do servidor público” — não é, Deputado Lebrão? —então eu tenho também que ajudar. Mas está aqui, tem todo o meu apoio. É uma classe que tem o nosso reconhecimento e estão hoje

sobrevivendo e vão ter vida longa como servidor público do Estado. Parabéns, Deputado Anderson.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado para discutir esse importante Projeto do Deputado Anderson, do Republicanos?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Jhony Paixão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quem on-line? Com a palavra, também defensor da família, defensor das armas, Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Primeiramente, eu gostaria de estar parabenizando o Deputado Anderson Pereira pela preocupação, que é muito pertinente. Eu mesmo já fui testemunha por muitas vezes nas reintegrações de posse, onde esses profissionais fazem jus a estarem tendo esse porte de arma.

Então, Deputado Anderson, eu quero dizer que você é um defensor da causa. E não poderia deixar de passar em branco e parabenizar você também por ter esse olhar especial a essa categoria que tanto merece em ter esse reconhecimento. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, só para esclarecer, para ficar entendido. Não é porte de arma, até porque a gente não tem a competência constitucional para o tema. É reconhecendo a atividade como uma atividade de risco da categoria dos Oficiais de Justiça, assim como fizemos com as outras.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Presidente... Desculpa, Deputado Anderson, na verdade é porque eu estou olhando lá na frente, que uma vez sendo reconhecido como atividade de risco, conseqüentemente, eles vão ter alguns benefícios que outros profissionais da segurança pública também possuem. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Com a palavra, para discutir o Projeto, Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Era só para acrescentar, mas o Deputado Jhony Paixão já acrescentou. Que vai dar benefícios a eles na sua aposentadoria, vai ser mais rápida e que, realmente, é uma profissão de risco.

O SR. ANDERSON PEREIRA – É, abre precedentes importantes para toda a categoria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais alguém para discutir o Projeto? Não havendo, vamos à votação. É uma PEC, é uma Proposta de Emenda Constitucional.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Tem que ter 16 votos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – 16 votos. Então, nobre Deputado Jair Montes — vamos fazer a chamada dos deputados, é mais célere —, chamará todos os deputados.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA – Voto “sim”. Parabéns, Deputado Anderson.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Para fazer justiça, voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – Voto “sim”, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Chiquinho da Emater?

Deputado Cirone Deiró?

Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Geraldo da Rondônia?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jair Montes vota “sim”, o pai do servidor público. Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira? Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes? Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – Já votei “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel, ex-líder do governo nesta Casa?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”. Você me deserdou, Deputado Jair?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ex? Não estou sabendo dessa novidade.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – O Deputado Jair me deserdou.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Rosângela Donadon?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim

- | | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Dr. Neidson | - ausente |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - não votou |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Mendonça | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - não votou |
| - Deputado Jhony Paixão | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - não votou |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - sim |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - não votou |
| - Deputado Ribamar Araújo | - sim |
| - Deputada Rosângela Donadon | - ausente |

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **17 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção, fica aprovado o Projeto de Emenda Constitucional 22/2021, beneficiando os oficiais de Justiça do Estado de Rondônia. Vai à segunda votação.**

Parabéns, nobre Deputado Anderson Pereira, Republicanos.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1576/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 66. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 20.699.453,22, e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.310.565,88.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei aqui é de R\$ 20 milhões, é o Superavit...

O SR. EYDER BRASIL – Não, é o de 29 que está.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não, esse aqui é do Ministério Público. É dentro do próprio orçamento do Ministério Público. Está sem parecer, convidar o nobre deputado, deputado atuante de Ariquemes, Deputado Adelino Follador. Parabéns pelo trabalho, nobre Deputado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – É o homem das pontes.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – O homem que o Governador elogia.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 1576/2022 do Poder Executivo, Mensagem 66. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 20.699.453,22, e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.310.565,88.

Senhor Presidente, nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns pelo parecer, nobre Deputado Adelino Follador.

Coloco aqui em discussão o parecer. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Fica aprovado.

Algum deputado para discutir o Projeto? Não havendo, passamos a votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Fica aprovado, em sua primeira votação, o Projeto de Lei 1576/2022. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1278/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 206/2021. Dispõe sobre o Processo de Gestão da Cobrança de Ativos Financeiros da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, sua inscrição em dívida ativa e forma de cobrança e revoga a Lei nº 2.913, de 3 de dezembro de 2012 e o art. 2º da Lei nº 1.546, de 13 de dezembro de 2015.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse Projeto de Lei 1278/2021 tem uma Emenda e está sem parecer. Vou convidar o vice-líder, Deputado Ismael Crispin, para proceder ao parecer em plenário. Só alertar os deputados que tem algum microfone aberto e tem um cachorrinho latindo, e não é o Projeto de Lei do Deputado Pastor Alex.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Tem um pitbull latindo. (risos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Aquele é forte, tatuado e bombado. (risos) Grande Deputado, Pastor Alex, deputado atuante.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Presidente, tem pedido de informação nessa matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem pedido de informação?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Tem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então não pode ser pautado. Gostaria de convidar aqui a Assessoria Técnica. Tem pedido de informação? Manvailer? Kid?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – O Deputado Alex apareceu, o Deputado Laerte, está igual Mister M.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Laerte, peço desculpas para Vossa Excelência, fui induzido ao erro.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Laerte, o senhor está por onde?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem pedido de informação?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Estou aqui no Porto Murinho, Deputado Jair.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Laerte, só para esclarecimento, tem uma Emenda aqui. Junto com a Emenda estaria liberado o pedido de informação? É isso mesmo?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Eu preferia aguardar, Presidente, porque isso aí coloca 10% para o usuário, para o cidadão, **(ininteligível)** pagar 10% para um fundo de procuradores. Então se puder esperar próxima semana para ver essa matéria, para a gente discutir melhor, eu agradeceria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Concedido o pedido do Deputado Laerte, continua o pedido de informação e não entrará na pauta.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Quando eu verei o senhor aqui, Deputado Laerte?

- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 24/2022 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Altera o § 2º, do artigo 38, da Constituição do Estado de Rondônia para ajustá-lo aos preceitos da Constituição Federal de 1988.

O povo está mudando essa Constituição demais. É o número 24/2022, viu, meninas da Taquigrafia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Temos aqui Projeto de Emenda à Constituição do nobre Deputado Ismael Crispin. Falta parecer, não é? Já tem? Está dizendo que falta parecer aqui. Tem que dar parecer sobre o Substitutivo. Convido o Deputado Eyder Brasil, que já vai esclarecer o Projeto também.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, trata-se da Proposta de Emenda à Constituição 24/2022, de autoria do nobre e eminente Deputado Ismael Crispin. Altera o § 2º, do artigo 38, da Constituição do Estado de Rondônia para ajustá-lo aos preceitos da Constituição Federal de 1988.

Nós temos aqui um Substitutivo à Proposta, porque eu já havia dado o parecer pela constitucionalidade e legalidade do Projeto inicial. O Substitutivo já é do próprio Deputado Ismael Crispin, que atento, observando a legislação proposta, acabou criando o Substitutivo dentro da PEC. E o nosso parecer, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões é pela tramitação da referida PEC. Nosso parecer é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É para diminuir o quórum, não é?

O SR. EYDER BRASIL – Diminuir o quórum, isso. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Explica aí, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Isso, Presidente. Na verdade, a Constituição do Estado de Rondônia, desde a sua originalidade, vem com um artigo inconstitucional. Isso foi reconhecido — a inconstitucionalidade — pelo Supremo Tribunal Federal. O que nós estamos fazendo é só adequando ao entendimento do STF (Supremo Tribunal Federal). Nós temos um quórum, por exemplo, para aprovação de PEC de 16 votos. Nesse caso o nosso quórum será de 15 votos. E o entendimento do STF vale desde a sua decisão para todas as nossas PECs. Como nós aprovamos essas medidas com quórum superior ao número, nós não sofremos nem um prejuízo; no entanto, a gente resolve aqui essa questão com o entendimento do Supremo Tribunal Federal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Entendido. Agora não serão necessários 16 votos e, sim, 15, depois de promulgado.

Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. O Deputado Jair Montes fará a chamada.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Atenção deputados para chamada de "sim" ou "não".

Deputado Adelino Follador? O homem do Governador Marcos Rocha.

O SR. ADELINO FOLLADOR – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz? Ausente.

Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – "Sim", meu Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Anderson Pereira?

Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto "sim", Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado

Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Neidson? Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Geraldo da Rondônia? Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jair Montes vota “sim”. Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira? Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) - Voto “sim”, meu amigo.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lebrão? Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim.”

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Rosângela Donadon?

Feita a votação, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção, fica aprovada a Proposta de Emenda à Constituição 24/2022. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1552/2022 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a normatização de escala de serviços dos Policiais Militares responsáveis por pessoas com deficiência que requeiram atenção permanente e dá outras providências.

O SR. EYDER BRASIL - Uma Questão de Ordem, Presidente, antes de o senhor ler. Deputado Cirone, eu fiz questão de pedir aqui para o nosso Presidente pautar Projeto de Lei, que é um Projeto de sua autoria importantíssimo para os nossos policiais militares que têm em seus familiares, seus dependentes, pessoas com dependência de atenção desses pais e dessas mães. Então, é um Projeto que foi trazido também ao nosso gabinete, mas Vossa Excelência já tinha apresentado,

Presidente Alex Redano, e eu fiz questão de pedir para o senhor pautar no dia de hoje, e o senhor prontamente atendeu. Muito obrigado. Parabéns, Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Cirone. E é sempre uma alegria, Deputado Eyder, atender os pedidos dos deputados, projetos esses que venham beneficiar todas as categorias. Eu quero até aproveitar, falando desse...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Presidente. Deputado Cirone.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Antes de passar a palavra para o Deputado Cirone, eu quero aqui fazer um esclarecimento.

Eu postei um vídeo essa semana criticando a situação do Bico do Parque. E talvez minha assessoria, talvez teve algum, faltou uma redação, de repente, mais aprimorada, e algumas pessoas entenderam de maneira equivocada que eu estava ali fazendo críticas à Polícia Militar. Mas a minha crítica é o sistema ambiental, onde estavam impedindo as crianças de estudarem. São 63 crianças, o prefeito me ligou. E, Deputado Lebrão, hoje, se valoriza às vezes mais um animal; às vezes tem mais valor uma árvore do que vida de um ser humano, a qualidade de vida, a questão social do ser humano.

Então, eu faço um apelo às nossas autoridades ambientais que tenham bom senso. Nós, eu e a maioria dos deputados aqui, somos totalmente contra invasores de terra, mas tem pessoas que estão em propriedade já há 15, 20 anos, pequenas propriedades. Tem que ter um consenso e encontrar um equilíbrio para essas situações.

Teve uma decisão judicial hoje a respeito do Bico do Parque, é muito complexo. A gente fica penalizado com a situação dessas famílias e, às vezes, as pessoas têm preconceito. Tem pessoas que não conhecem pessoalmente a situação do Bico do Parque. Falam que lá são LCPs (Liga dos Camponeses Pobres), que são sem-terra. Ali são famílias, pequenas famílias que estão vivendo do cultivo da terra.

Então é algo — eu sei que temos que obedecer às leis — mas eu peço uma sensibilidade da justiça, um equilíbrio e nós arrumarmos uma saída não só para o Bico do Parque. Nós temos essas 11 reservas. Nós vamos fazer a indicação formal aqui que o Governador pode revogar essas 11 reservas. Eu penso que é um caminho. Reservas essas criadas sem o estudo necessário, sem ter a verba para indenizar as famílias que estavam nessas áreas. Só na Soldados da Borracha são mais de 500 ou 700 propriedades com título definitivo. Já pensou: você tem a sua terra com título definitivo e, de repente, da noite para o dia, é criada uma reserva naquele local e você não é indenizado. Poxa, como que fica? Então eu peço uma sensibilidade para as nossas autoridades, autoridades ambientais, nessa questão dessas pessoas que estão há muitos anos. O Mirinzal também nós temos várias pessoas com títulos definitivos no Mirinzal e, da

noite para o dia, estão sem suas terras, porque foi tornado aquilo lá reserva.

Nosso ex-governador Confúcio foi muito, muito infeliz com a criação dessas reservas. Alertamos na época. Quero deixar claro que essa situação não tem nada a ver com o nosso atual Governador Marcos Rocha, que não criou nenhuma reserva, mas herdou essa questão do Governador Confúcio, criada na época, e nós precisamos juntos encontrar uma solução para essas milhares de famílias.

Eu quero aqui ressaltar também, senhores, sexta-feira, dia 22, eu fiz um Projeto de Lei, uma Indicação, estamos fazendo uma grande Audiência Pública em Rio Pardo. Eu gostaria da presença de todos os deputados. São milhares de famílias que estão numa situação também bem complexa, pessoas que têm sua propriedade em regiões totalmente antropizadas. E nós, se não formos nós, que estamos no Poder, apoiarmos essas pessoas, quem irá apoiar? Então, vamos nos fazer presentes. Foram convidados todos os senadores, todos os deputados federais, todas as autoridades. Eu sei que é um feriado, mas espero que essas pessoas vão.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Não é feriado, não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não é, né? Feriado é quinta. Então, eu venho aqui novamente pedir, convidar todos os deputados que se façam presentes dia 22 de abril em Rio Pardo. A comunidade lá vai fazer um almoço. Mataram 6 vacas. Então, a gente espera que nós, deputados, estaremos lá em peso.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, eu vou fazer aqui até um vídeo para a região de Buritis. Eu faço parte de um grupo — em que o Deputado Adelino Follador está nesse grupo —, tive até um bate-boca nesse grupo, mas foi salutar, porque, na boca de todo mundo, nós, deputados, somos culpados. E nós não temos culpa, porque o deputado hoje não é o Executivo. E, além disso, você tem o Ministério Público, você tem o Tribunal de Justiça, você tem outras pessoas que entram e vão tendo o desenrolar da justiça. A Assembleia vota e existem vários outros tipos de ações contra as leis que nós votamos aqui. Mas eu acho uma covardia muito grande da Polícia Ambiental. Covardia. O vídeo que eu assisti, Deputado Adelino Follador, crianças que vão para aula não podem adentrar pelo Parque para ir para aula, para passar. O cidadão com metralhadora, com revólver na mão ameaçando as pessoas que moram lá.

Então, Comandante do Batalhão Ambiental, tenha um pouco de bom senso, tenha um pouco de bom senso. Passamos hoje, Deputado Lebrão, para o Governador

essa informação. Inclusive o senhor passou para o Governador essa informação. Que tome providência. Eu nunca vi um Estado lutar tanto como está lutando agora contra o pequeno produtor. Então, lei é para se obedecer, mas também tem que ter um pouco de prudência. Obrigado, senhor deputado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO - Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida. Só fazer uma ressalva, porque, na verdade, gente, tem a questão da hierarquia na Polícia Militar. Os policiais que ali estão trabalhando estão cumprindo ordens. Mas eu peço bom senso do Comandante do Batalhão Ambiental, das nossas autoridades judiciárias. Realmente, nós vamos fazer audiência dia 1º; vão lá conhecer a realidade das pessoas; vamos pensar numa solução. Tem que ter um equilíbrio nessas decisões.

Passo a palavra ao nobre Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, eu quero parabenizar o senhor por trazer à tona essa matéria, que é tão importante para o desenvolvimento do Estado, mas mais importante é para a subsistência das famílias. Aquelas famílias que vivem ali são pessoas que vivem da subsistência, do milho, do arroz, do plantio de horta, do plantio de batata, eles precisam sobreviver. Eles não têm outra oportunidade, Deputado Follador. Então, a gente entende que tem que ter um caminho para se resolver tudo isso.

E essa questão dessas reservas realmente foi um erro feito agora, no governo anterior. Mas também tem muitas reservas, como é a Reserva do Rio Madeira B, a B e a C, da Reserva Aponiã. Ali são 52 mil hectares. Mas ali, Deputado Follador, já existia assentamento do Incra, tinham assentado aquelas pessoas. Aí chegou o governo, em 1996, e disse que ali seria reserva. E o povo até hoje está lá sendo castigado, sendo destruídas suas casas, destruídos seus plantios. A gente não pode permanecer com isso. Temos que ter uma solução. A gente precisa que esta Casa de Leis... se o governo quer virar Reserva? Pague as terras do povo. A gente é contra querer tomar terra de A, B ou de C. Mas o governo tem a obrigação de indenizar essas pessoas que ali estão. Eles estão ali porque foram assentados, trabalharam, suaram. Muitas vezes, alguns das famílias morreram de malária e de tantas outras coisas por falta de assistência.

E assim está acontecendo lá em Jacinópolis, lá no Bico do Parque, está acontecendo em diversas áreas, que nós temos que tomar providência. Acho que o Estado tem que... isso é uma coisa, Deputado Jair Montes, que não pode acontecer. A gente tem que apoiar o pequeno produtor rural, as famílias.

A gente vai ali em Cujubim — aquela Reserva perdida, que são 1.200 hectares que tem ali —, famílias

com 2 hectares, querem que vire Reserva aquilo, que há muitos e muitos anos lá não tem mais nada. Está tudo área antropizada. Então, não dá.

Nós temos que procurar preservar as matas estaduais que não tenham pessoas, as áreas indígenas, as reservas federais. Aí, sim, eu sou a favor. E também cada parceleiro cuidar da sua nascente, dos seus rios e das terras montanhosas. Eu sou totalmente a favor disso. Obrigado. Parabéns, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero parabenizá-lo, Presidente, por trazer esse tema tão preocupante. Deputado Jair Montes, Deputado Chiquinho, Deputado Lebrão, que nós tivemos também uma Audiência lá em Cujubim e a gente viu, são 780 famílias que, Presidente, eles deixaram de comprar uma terra — uma invasão —, e compraram onde tinha documentos, pagando 2 ou 3 vezes mais, para ter segurança. E agora falam que não é deles. Falam que vão criar uma Reserva e que não é deles. Poderiam até questionar a atitude de algumas pessoas que estão derrubando além daquilo que é permitido para a questão de extrativismo lá que era permitido, mas não cancelar. Mas por causa desses erros da justiça e, muitas vezes, do Executivo — que foi citado aqui, criando essas Reservas no exercício anterior, no mandato do outro governador —, mas todo mundo erra.

O que está fazendo avançar cada vez mais o desmatamento, Chiquinho, é que não legaliza quem dá para legalizar. Aí todo mundo se julga no direito de avançar. Se eu vou derrubar lá na frente, ele está enrolado aqui há 20 anos e não deram o documento, quando forem dar para ele, vão dar para mim também. Então, está criando uma expectativa, Presidente, e está só avançando o desmatamento. Se tivesse já legalizado aqueles lotes que podem ser legalizados, automaticamente, podiam frear onde é ilegal. Hoje, então, está todo mundo fora da lei. Aqueles que estão dentro da lei não são respeitados, aí todo mundo acha que...

Eu gostaria de deixar um apelo à Justiça, antes de votar, que também fosse conhecer essa realidade. Deputado Alex, na última vez que nós aprovamos essa Audiência Pública, eu faço um apelo que a Sedam (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental) vá lá junto para ouvir; eu faço um apelo ao Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) que vá lá junto; a bancada federal; os órgãos competentes, aproveitem e vão lá para ouvir, seria até bom que fosse todo mundo, todos os órgãos competentes para que conheçam a realidade. Muita gente vota as coisas sem conhecer a realidade e isso nos preocupa muito.

Hoje eu coloquei, até o Governador ficou assustado que eu coloquei os vídeos lá, junto com os deputados. Nós mostramos o que está acontecendo lá na Estrada do Parque. O pessoal mora lá e passa dentro da Estrada do Parque para ir para a aula, e aí a barreira da Polícia

Militar trancando. Eu falei com o Secretário da Sedam. Ele falou que não é a Sedam, que isso é a Ambiental, e que a Ambiental é ligada à Sesdec (Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania). Mas seja de quem for, o Governo tem que determinar, não pode perturbar a criança. Criança tem que estudar. Criança tem que ter acesso. Aliás, pelo contrário, ao invés de estar vindo de moto, tinha que ter um ônibus para trazer esse pessoal, tinha que ter transporte escolar, tinha que ter alimentação, tinha que ter mais condições para eles, e não atralhar quem quer estudar. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o nobre Deputado Eurípedes Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Parabenizar Vossa Excelência, Presidente, por abordar mais uma vez esse tema. Eu entendo que talvez seja o tema mais importante, juntamente com o zoneamento, para a gente resolver o problema do Estado de Rondônia.

Parabenizar o Adelino o Chiquinho, o Jair Montes, que fizeram uso da palavra. E a gente fica muito preocupado. Foi citado aqui o Soldado da Borracha. Somente no Soldado da Borracha mais de 780. Todos os lotes escriturados ou intitulados, com pessoas morando naquela região. E aí aparece um parecer do procurador da Sedam impedindo até de os empresários — que já fizeram manejo e que já foi extraído no ano passado, no ano retrasado — a continuarem explorando essas licenças. Só no Brasil que acontece um negócio desses, mudar a regra do jogo no meio da partida. E pessoas que receberam esses terrenos, que compraram, que foram loteadas pelo Incra, nos anos 1980, todas as propriedades lá e hoje as pessoas sem o direito até de dormir à noite pensando naquilo que pode acontecer amanhã.

Não é diferente na região de Jacinópolis. Importante essa propositura de Audiência Pública. Agora, mais importante ainda seria a presença do judiciário de uma maneira geral, do Incra, como o Deputado Adelino colocou. Porque nós estamos caminhando por um caminho muito obscuro. Esqueceram do massacre de Corumbiara. Eu tenho certeza, Deputado Alex, que nós teremos mortes no campo em um curto espaço de tempo. Porque quem hoje defende o sustento das suas famílias nessas áreas altamente produtivas, com essa instabilidade, qualquer hora uma pessoa vai perder a cabeça e vai acontecer aquilo que nós não queremos que aconteça no Estado de Rondônia.

É muito importante que este Parlamento, que esta Assembleia Legislativa tome decisões para poder resolver esse problema. E ainda mais, Deputado Alex — Vossa Excelência que é Presidente deste Parlamento —, eu acho que já passou da hora de nós criarmos, aqui na Assembleia Legislativa, uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para discutir todas as áreas que foram transformadas em reservas de governos lá para trás, governos passados. Eu tenho certeza absoluta que nós vamos encontrar muitas, mas muitas irregularidades

que não foram analisadas e que foram colocadas nesses projetos, prejudicando altamente o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Então pode contar com o Deputado Lebrão, nós estamos juntos nessa caminhada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado pelas palavras, Deputado Lebrão. Eu quero mais uma vez agradecer a presença dos promotores Éverson Pini, o Alexandre Jésus, desde as 15 horas acompanhando, eu sei que vocês têm compromisso daqui a pouco, mas nos sentimos muito honrados e valorizados com a presença de vocês. Eu gostaria de convidar o Deputado Jean Mendonça, a hora que vocês tiverem compromisso, precisarem se ausentar, o Deputado Jean os acompanhará.

Nós estamos aqui com o Projeto do Deputado Cirone Deiró sobre a escala dos policiais militares. Quero convidar o deputado, ele que é policial militar, Deputado Ezequiel Neiva, para proceder ao parecer em plenário, já que o Projeto é referente à normatização de escalas do serviço dos policiais militares. Autoria do Deputado Cirone Deiró. Um Projeto interessante, quem é aposentado e deputado agora vai ter que trabalhar. Brincadeira, brincadeira, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1552/2022, de autoria do Deputado Cirone Deiró. Dispõe sobre a normatização de escala de serviços dos Policiais Militares responsáveis por pessoas com deficiência que requeiram atenção permanente e dá outras providências.

O Projeto já passou pela Comissão de Constituição e Justiça, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então a minha Assessoria aqui está... Quero pedir desculpas ao Deputado Ezequiel Neiva pela nossa falha. Já tem parecer. Parecer do Deputado Eyder Brasil.

Em discussão o Projeto. Não havendo ninguém para discutir. Mais uma vez, parabéns, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Para discutir Presidente, Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Desculpa. Deputado Cirone Deiró, autor do Projeto, gostaria de discutir?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, nobre Deputado Cirone Deiró, autor do Projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Presidente, nós temos, desde o início do mandato, buscado valorizar as pessoas no Estado de Rondônia. Nós

temos trabalhado firmemente pela inclusão das nossas crianças nas escolas, com o apoio do Tribunal de Contas, dos órgãos de controle, e deparamos com a situação das pessoas com deficiência na corporação da Polícia Militar que precisam de cuidados. Sejam crianças, sejam pais, sejam pessoas com deficiências. Recebemos uma comissão e juntamente com essa comissão elaboramos esse Projeto.

Quero contar com o apoio dos colegas para que possamos valorizar as pessoas do Estado de Rondônia. Nós não somos feitos de prédios, de asfalto e sim de pessoas que precisam ter a valorização desse Parlamento, do Executivo do Estado de Rondônia. Agradecer as palavras do Deputado Eyder Brasil, que também recebeu essa comissão e sabe da importância do Projeto. Seriam essas as minhas palavras, Presidente. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns mais uma vez pelo mandato, pelos projetos, nobre Deputado Cirone Deiró.

Mais algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 107/2022 DA MESA DIRETORA. Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de São Miguel do Guaporé.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Resolução da Mesa Diretora. Sessão Itinerante Extraordinária para São Miguel do Guaporé. Convido o Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Resolução 107/2022, da Mesa Diretora. Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de São Miguel do Guaporé.

Nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum Deputado para discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Em votação o Projeto de Resolução. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 109/2022 DA MESA DIRETORA. Convoca Sessão Solene para o dia 20 de maio de 2022,

sexta-feira, às 19 horas, e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Cacoal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Outro Projeto de Resolução da Mesa Diretora. Sessão Solene, dia 20 de maio, autor Deputado Cirone. O Projeto de Resolução está sem parecer. Convido o nobre Deputado Anderson para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Resolução 109/2022 da Mesa Diretora. Convoca Sessão Solene para o dia 20 de maio de 2022, sexta-feira, às 19 horas, e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Cacoal.

Nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Anderson, pelo parecer.

Vamos à discussão do parecer. Alguém quer discutir? Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Resolução 109/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 108/2022 DA MESA DIRETORA. Convoca Sessão Solene para o dia 13 de maio de 2022, sexta-feira, às 19 horas, e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Resolução 108/2022. Sessão Solene em Vilhena. Autor principal, pedido do Deputado Luizinho. Está sem parecer. O Deputado Anderson já fica em pé aqui perto para agilizar e proceder ao parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Resolução 108/2022, da Mesa Diretora. Convoca Sessão Solene para o dia 13 de maio de 2022, sexta-feira, às 19 horas, e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena.

Nosso parecer, pela Comissão pertinente, é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parecer do Deputado Anderson. Alguém para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Resolução 108/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vai ao Expediente.

Próxima matéria. Em bloco agora, não é?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) –

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 664/2022 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor Anísio Reginaldo de Araújo, produtor rural do Município de Alvorada do Oeste no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 686/2022 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilustríssimo Senhor José de Assis Barroso.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 701/2022 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Manoel Rodrigo Dourado Luz, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 702/2022 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Halisson Tiago Lima Teixeira, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 703/2022 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jansen Nunes Silva, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 704/2022 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cassiano Batista da Silva Filha, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Os Projetos de Decreto Legislativo encontram-se sem parecer. O Deputado Anderson dará o parecer em bloco.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Decreto Legislativo 664/2022 do Deputado Ismael Crispin. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor Anísio Reginaldo de Araújo, produtor rural do Município de Alvorada do Oeste no Estado de Rondônia.

Projeto de Decreto Legislativo 686/2022 do Deputado Ismael Crispin. Concede o Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilustríssimo Senhor José de Assis Barroso.

Projeto de Decreto Legislativo 701/2022 do Deputado Ismael Crispin. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Manoel Rodrigo Dourado Luz, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Projeto de Decreto Legislativo 702/2022 do Deputado Ismael Crispin. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Halisson Tiago Lima Teixeira, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Projeto de Decreto Legislativo 703/2022 do Deputado Ismael Crispin. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Jansen Nunes Silva, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Projeto de Decreto Legislativo 704/2022 do Deputado Ismael Crispin. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cassiano Batista da Silva Filha,

Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, é pela legalidade e constitucionalidade das matérias, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloco aqui em apreciação o parecer, em bloco, do Deputado Anderson. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação dos Projetos de Decreto Legislativo, em bloco. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Ficam aprovados. Vão ao Expediente.

Próximo bloco de Projetos de Decreto Legislativo.

Gente, só pedir a paciência dos deputados, está encerrando, e nós precisamos nos reunir. Quem são os membros da Comissão de Constituição e Justiça? Precisamos dar o parecer, rapidamente.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, Questão de Ordem. Eu orientaria que, como é uma Comissão especial, para analisar um tema especial, que os presentes e os on-line registrassem a presença dentro da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A gente pode, encerrando a Sessão, vamos usar o próprio plenário para fazer a Comissão.

O SR. EYDER BRASIL – Isso. Positivo. O Deputado Anderson é Presidente da CCJ.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Peço que seja 10, 15 minutos, no máximo.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Se deixar eu ler aqui, a gente vai rápido.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 516/2021 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao empresário Mário Valério Gazin.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 673/2022 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Jairo Lopes Duarte.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 675/2022 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Major PM Emanuel Lourenço do Nascimento.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 676/2022 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 1º Tenente PM Sandro Luiz Amaecing da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 677/2022 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Kátia Christina Cruz da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 678/2022 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Subtenente PM Jansen Elage

Pinheiro.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 690/2022 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel PM Paulo Benevenute Tupan.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 689/2022 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Coronel PM Paulo Benevenute Tupan, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

Lidos, Senhor Presidente, os Projetos de Decreto Legislativo do Deputado Jhony Paixão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer em bloco.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Decreto Legislativo 516/2021 do Deputado Jhony Paixão. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao empresário Mário Valério Gazin.

Projeto de Decreto Legislativo 673/2022 do Deputado Jhony Paixão. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Jairo Lopes Duarte.

Projeto de Decreto Legislativo 675/2022 do Deputado Jhony Paixão. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Major PM Emanuel Lourenço do Nascimento.

Projeto de Decreto Legislativo 676/2022 do Deputado Jhony Paixão. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 1º Tenente PM Sandro Luiz Amaecing da Silva.

Projeto de Decreto Legislativo 677/2022 do Deputado Jhony Paixão. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Kátia Christina Cruz da Silva.

Projeto de Decreto Legislativo 678/2022 do Deputado Jhony Paixão. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Subtenente PM Jansen Elage Pinheiro.

Projeto de Decreto Legislativo 689/2022 do Deputado Jhony Paixão. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Coronel PM Paulo Benevenute Tupan, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

Projeto de Decreto Legislativo 690/2022 do Deputado Jhony Paixão. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel PM Paulo Benevenute Tupan.

Nosso parecer aos PDLs, em bloco, é pela legalidade e constitucionalidade das matérias, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Anderson. Parecer em bloco. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado, em bloco, o parecer.**

Vamos agora à votação dos Projetos de Decreto Legislativo, em bloco. Os deputados favoráveis

permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados os Projetos de Decreto Legislativo. Vão ao Expediente.**

Próximo bloco, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 714/2022 DOS DEPUTADOS CASSIA MULETA E ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Magnífica Reitora Doutora Marcelle Regina Nogueira Pereira da Universidade Federal de Rondônia — UNIR, em reconhecimento aos 40 anos de instalação da instituição e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 713/2022 DOS DEPUTADOS CASSIA MULETA E ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Universidade Federal de Rondônia — UNIR, em reconhecimento aos seus 40 anos de instalação e aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer em bloco.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Decreto Legislativo 713/2022, de autoria dos deputados Cássia Muleta e Alex Redano. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Universidade Federal de Rondônia — UNIR, em reconhecimento aos seus 40 anos de instalação e aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Projeto de Decreto Legislativo 714/2022, de autoria dos deputados Cassia Muleta e Alex Redano. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Magnífica Reitora Doutora Marcelle Regina Nogueira Pereira da Universidade Federal de Rondônia — UNIR, em reconhecimento aos 40 anos de instalação da instituição e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Nosso parecer nos PDLs de autoria dos nobres deputados é pela legalidade e constitucionalidade das matérias pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Anderson.

Algum deputado para discutir? Vamos à votação dos pareceres. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação dos Projetos de Decreto Legislativo 713/2022 e 714/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 693/2022 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia para o Senhor Coronel da PM Paulo André Santos de Souza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Luizinho, Título de Cidadão Honorário ao Senhor Paulo André de Souza. Convido o Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Decreto Legislativo 693/2022, de autoria do Deputado Luizinho Goebel. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia para o Senhor Coronel da PM Paulo André Santos de Souza. Nós somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino Follador, por proceder ao parecer em plenário.

Coloco em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora ao Projeto de Decreto Legislativo 693/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 357/2021 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Ronald Lázaro Borges Ribeiro — 1º Tenente da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto do grande Deputado Alex Silva, Republicanos. Convido o Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Decreto Legislativo 357/2021, de autoria do Deputado Alex Silva. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Ronald Lázaro Borges Ribeiro — 1º Tenente da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Adelino.

Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Agora, a votação do Projeto de Decreto Legislativo 357/2021. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria em bloco.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 720/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Francisco José Abel da Silva, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao

Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 718/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar, o Senhor Fabiano Ferreira de Lira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 717/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Willians Gonçalves Tonatto, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 716/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Silvio Fernandes Soares do Nascimento, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 719/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cleber Emmerson Fernandes da Silva, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 721/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Harrisson Garcia Vargas Silvestrine de Andrade, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 725/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Sandro dos Santos Ferreira, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 722/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Márcio Sosa Mareca, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 724/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Samara Barbosa da Silva, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 723/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Ricardo Pisa Lopes, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Todos policiais militares do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em bloco. Convido o Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer em bloco.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Decreto Legislativo 720/2022 de autoria do Deputado Anderson; Projeto de Decreto Legislativo 718/2022 também do mesmo autor; Projeto de Decreto Legislativo 717/2022 também do Deputado Anderson; Projeto de Decreto Legislativo 716/2022 também do Deputado Anderson;

Projeto de Decreto Legislativo 719/2022 também do Deputado Anderson; Projeto de Decreto Legislativo 721/2022 também do Deputado Anderson; Projeto de Decreto Legislativo 725/2022 também do Deputado Anderson; Projeto de Decreto Legislativo 722/2022 também do Deputado Anderson; Projeto de Decreto Legislativo 724/2022 do Deputado Anderson; Projeto de Decreto Legislativo 723/2022 do Deputado Anderson.

Senhor Presidente, se trata do mesmo autor todos Decretos Legislativos de pessoas que, com certeza, fizeram muito pelo Estado de Rondônia. Então, nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino Follador. Parecer em bloco. Colocamos em votação, em bloco, todos os pareceres. Deputados favoráveis permanentes como estão, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados os pareceres.**

Vamos agora às votações dos Projetos de Decreto Legislativo, em bloco. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados os Projeto de Decreto Legislativo. Vão ao Expediente.**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segundo turno de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 177/2022, Projeto de Lei 1547/2022, Projeto de Lei 1575/2022, Projeto de Emenda à Constituição 22/2022, Projeto de Lei 1576/2022, Projeto de Emenda à Constituição 24/2022 e Projeto de Lei 1552/2022.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o Requerimento do Deputado Jair Montes, dispensa de interstício para apreciação das matérias: Projeto de Lei Complementar 177/2022, Projeto de Lei 1547/2022, Projeto de Lei 1575/2022, Projeto de Emenda à Constituição 22/2022, Projeto de Lei 1576/2022, Projeto de Emenda à Constituição 24/2022 e Projeto de Lei 1552/2022. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Fica aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida a fim de apreciar as matérias apreciadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerrada às 20 horas e 03 minutos)

13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 19.04.2022

INÍCIO: 20h52min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. JAIR MONTES

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 13ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Peço dispensa da leitura da ata, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada e que seja publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Cirone. Registra a minha presença, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do Deputado Cirone.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1576/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 66. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 20.699.453,22, e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.310.565,88.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1576/2022, em sua segunda votação. Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1576/2022, remanejamento do Ministério Público. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1575/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 65. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.159.794,62, em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério

Público de Rondônia – FUNDIMPER.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1575/2022, em sua segunda votação. Também é um Fundo do Ministério Público do Estado de Rondônia. Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1547/2022 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo aos vigilantes integrantes de empresas de segurança privada constituídas, nos termos da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1547/2022, em sua segunda votação, de autoria do Deputado Jair Montes. Quero parabenizar o Deputado Jair Montes, sempre legislando em prol dos vigilantes do Estado de Rondônia. Aqui é a necessidade do porte de armas de fogo aos vigilantes. Parabéns ao Deputado Jair Montes pelo seu mandato, pela sua dedicação.

Mais algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Só um esclarecimento. O Deputado Anderson falou ainda na primeira votação que não se tratava de porte de arma.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Desculpa, Deputado Lazinho. Esse é outro Projeto. É um do Deputado Jair Montes. Atividade de risco e da efetiva necessidade do porte de armas aos vigilantes integrantes de empresas de segurança privada.

O SR. ALAN QUEIROZ - Do Deputado Anderson é "Oficial de Justiça".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Do Deputado Anderson é "Oficial de Justiça".

O SR. EYDER BRASIL – E é uma PEC.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Ok, ok.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não havendo mais deputado para discutir, passaremos agora à votação desse importante Projeto de Lei 1547/2022, em prol dos vigilantes. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Parabéns, Deputado Jair Montes.
Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1552/2022 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a normatização de escala de serviços dos Policiais Militares responsáveis por pessoas com deficiência que requeiram atenção permanente e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1552/2022, de autoria do Deputado Cirone Deiró, em segunda votação. Parabéns, Deputado Cirone Deiró. Normatização da escala dos policiais militares.

Alguém para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Parabéns, Deputado Cirone Deiró.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 24/2022 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Altera o § 2º do artigo 38 da Constituição do Estado de Rondônia para ajustá-lo aos preceitos da Constituição Federal de 1988.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Proposta de Emenda à Constituição 24/2022, mudando o quórum de 16 para 15. Parabéns, Deputado Crispin.

O Deputado Jair Montes fará a chamada dos deputados.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Atenção, deputados, para a chamada.

Deputado Adelino Follador, como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com o relator. **(fora do microfone)**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Vota "sim". Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim", Excelência.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – "Sim", Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Cássia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – "Sim", Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró? Deputado Cirone?
Deputado Dr. Neidson?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – Voto “sim”, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Quem falou?

O SR. EYDER BRASIL – Deputado Dr. Neidson.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Dr. Neidson?

O SR. EYDER BRASIL – Registrar a presença do Deputado Dr. Neidson.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – Voto “sim”, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Falou, meu sócio.
Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – Registra a minha presença.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Geraldo da Rondônia, ausente.
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jair Montes, “sim”.
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto “sim”, meu líder.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Jean Oliveira?
Deputado Jhony Paixão?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Lazineho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – Já votei “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Ex-líder de Governo nesta Casa.
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Você assumiu minha liderança, aí já era.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - “Sim”, meu Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputada Rosângela Donadon?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Senhor Presidente, registra a minha presença.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Laerte, como vota?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - O que está votando aí, meu Secretário?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Aqui está votando a PEC do Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mudando de 2/3 para 3/5 as votações da Assembleia Legislativa. Em vez de 16 votos, maioria absoluta, serão 15 votos. Com substitutivo.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Encerrada a

votação, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Fica aprovada a Proposta de Emenda à Constituição 24/2022, de autoria do Deputado Crispin, por 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção regimental. Vai ao Expediente.**

Antes, deputado, eu gostaria só de fazer um relato, é coisa de 2 minutos. Eu ia até usar a tribuna, mas peço permissão para falar daqui. Eu queria fazer um agradecimento.

Nós tivemos um problema, esse fim de semana, na aplicação daquele microrrevestimento, em Ariquemes. É diferente do CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente). O CBUQ realmente dá uma durabilidade, uma qualidade maior, mas Ariquemes foi contemplada também com 18 quilômetros de microrrevestimento. E, no dia que aplicaram o produto, teve uma chuva forte e infelizmente danificou boa parte do que foi aplicado.

Então, quero agradecer. Eu entrei em contato com a Casa Civil, entrei em contato com o DER — Major Éder —, e mostrei, no dia que deu a chuva, a minha assessoria foi, verificou “in loco” a situação, mandei todas as fotos, e o que aconteceu. Então, realmente reconheceram o erro, e vão refazer todo aquele trecho, que é em uma avenida movimentada, uma avenida muito importante, que é a Avenida Tucano, no Setor 9, em Ariquemes. Então, quero deixar aqui o agradecimento por atenderem o nosso pedido.

E nos próximos 60 dias, iniciará também o asfalto no Polo Moveleiro, é um bairro grande. A prefeitura vai fazer a drenagem — a Prefeitura de Ariquemes — e o

Governo fará o asfalto nesse bairro, que em todas as campanhas prometem, e agora realmente irão fazer esse asfalto no bairro. Nós estamos acompanhando bem de perto essas obras do “Tchau Poeira”.

Nossa gratidão, ao Governador Marcos Rocha, ao DER, por estarem atendendo as nossas Indicações, e foram liberados agora — só falta entregar o plano de trabalho — mais 25 milhões de reais para Ariquemes. Vai ser comprado massa asfáltica; lâmpada de led; investimento em infraestrutura na cidade. Então, eu quero deixar aqui o reconhecimento ao governo, ao Governador Marcos Rocha, ao DER.

E também, já foram depositados na conta de Ariquemes 18 milhões de reais para uma obra importante, na Avenida Capitão Silvio — que é tipo um Espaço Alternativo de Ariquemes. O dinheiro já está na conta, depositado.

Então, é um agradecimento ao nosso Governador, por estar atendendo também as nossas Indicações, no Município de Ariquemes. Devo deixar registrado aqui o agradecimento ao DER, por fazer essa correção.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem. Quero também enaltecer o Deputado Adelino, um grande parceiro de Ariquemes, tem colocado vários recursos também, e ajudado a fazer as cobranças.

Com a palavra, o Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Com certeza, nós fomos muito cobrados, com aquela questão do trabalho lá da Avenida Tucano. Eu também fui lá, liguei para o Major Éder. Liguei para o chefe da Usina, que não poderia continuar daquele jeito. A reclamação das pessoas era demais.

Então, parabenizar. Hoje já passaram as fotos aqui, estão fazendo, está fazendo muro, melhorou bastante, está sendo bom. E com certeza tem que fazer o serviço bem feito, para que a comunidade não fique insatisfeita.

Fico muito alegre em saber que foi depositado o recurso do “Tchau Poeira”, os 18 milhões — que seriam 25, mas é uma parte e outras coisas. Com certeza vem ajudar muito Ariquemes. Nós ajudamos a aprovar também aqui. Com certeza, todos os deputados aprovaram esse recurso, e Ariquemes merece também. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E pedir a paciência, Deputado Adelino. Eu sou sincero, Ariquemes tem muitas coisas boas, mas eu deixo aqui uma crítica. Nossa Prefeita Carla Redando está atenta a isso. Nós temos muita dificuldade, como várias cidades também, com a questão de engenharia, questão de projetos. Então, estamos vendo alternativas para dar celeridade nesses projetos. E em breve, Ariquemes poderá licitar vários projetos. Tem bastante dinheiro em conta. Se Deus quiser teremos um grande avanço.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Só para a gente ganhar um tempinho enquanto sai a Resolução ali.

Eu queria só, em nome da bancada do PL — Deputado Jean Mendonça, Deputado Ribamar Araújo —, agradecer aqui ao Senador Marcos Rogério, que na semana passada se comprometeu, Deputado Jean Mendonça, em mais de R\$ 25 milhões, o nosso Senador Marcos Rogério, para a cidade de Ji-Paraná, sendo R\$ 20 milhões somente para o Hospital Regional de Ji-Paraná.

Então, eu quero agradecer. É uma verba federal, que tenho certeza que contribuirá bastante com a saúde do Estado de Rondônia, que vive um caos. Então esse recurso do nosso Senador Marcos Rogério vem em uma belíssima hora, uma hora em que a saúde do rondoniense urge de necessidade. Então, parabenizar o nosso Senador. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns. Vamos dar prosseguimento. Agradeço a compreensão de todos, peço desculpas. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Desculpa, o Deputado Chiquinho pediu Questão de Ordem, perdão.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Só parabenizá-lo. Vai ter depois alguma fala ou vai já encerrar a Sessão?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, após as votações eu vou abrir as falas para quem quiser se pronunciar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - É só uma coisa urgente que eu tenho que...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode, se quiser falar agora.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Não, pode ser...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ah tá, para depois? Tá.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 22/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Altera dispositivo da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Essa aqui é a

dos Oficiais de Justiça. Em segunda votação, Proposta de Emenda Constitucional 22/2021.

O SR. EYDER BRASIL – PEC. É nominal. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Temos aqui a Proposta de Emenda Constitucional nº 22, autoria do Deputado Anderson Pereira. Ela beneficia os Oficiais de Justiça, constitui como atividade de risco análoga à dos policiais.

Quero aqui parabenizar o Deputado Anderson pela sensibilidade, vem fazendo um trabalho brilhante, um mandato realmente que ficará na história e na memória do povo rondoniense. E, com certeza, terá a aprovação. É uma Proposta de Emenda Constitucional. O Deputado Jair Montes fará a chamada dos nobres deputados.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Atenção, deputados.

Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim", meu líder.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota a Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – Voto "sim", Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia? Ausente.
Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Jair Montes? “Sim”.
Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Jean Oliveira? Ausente.
Como vota o Deputado Jhony Paixão? Ausente.
Como vota o Deputado Laerte Gomes? Ausente.
Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – Já votei “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – E como vota a Deputada Rosângela Donadon? Ausente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção

- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – 17 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção regimental. **Fica aprovado o referido Projeto. Vai ao Expediente.**

Parabéns, Deputado Anderson.
Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 177/2022 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA. Dispões sobre alterações nas Leis Complementares Estaduais nº 93, de 03 de novembro de 1993, nº 303, de 26 de julho de 2004, e nº 707, de 10 de abril de 2013.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 177/2022, do Ministério Público do Estado de Rondônia. Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à segunda votação.

O Deputado Jair Montes fará a chamada dos nobres deputados.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”, meu líder.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado

Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – “Sim”, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – “Sim”, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró? Ausente.
Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Geraldo da Rondônia? Ausente.
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jair Montes, “sim”.

Deputado Jean Mendonça? Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jhony Paixão?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lebrão?

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) –

“Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Rosângela Donadon?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção regimental. **Fica aprovado o referido Projeto de Lei Complementar 177/2022. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nós agora vamos encerrar e abrir uma Sessão para votar o Projeto de Decreto Legislativo nº 726 da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. “Aprova a indicação do Senhor Jailson Viana de Almeida para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO.”

Está encerrada a Sessão. Sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão.

(Encerrada às 21 horas e 12 minutos)

14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 19.04.2022
INÍCIO: 21h33min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. JAIR MONTES

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 14ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Peço dispensa, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura, e que seja publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia.

Antes, porém, eu gostaria de fazer uma leitura que a nossa equipe técnica providenciou aqui sobre essa votação. Gostaria que registrasse.

“Registramos que a Constituição Estadual, no inciso XXIV do art. 29, afirma que antes da deliberação de nome para Conselheiro do Tribunal de Contas o candidato deva ser arguido. Entretanto, considerando a soberania deste plenário, com base no art. 274 do Regimento Interno, fica dispensado a arguição do candidato.”

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 726/2022 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO. Aprova a indicação do Senhor Jailson Viana de Almeida para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado — TCE/RO.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 726/2022. Ele indica o Senhor Jailson Viana de Almeida para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. É uma votação nominal e única e maioria absoluta.

Nós tivemos uma reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e já temos o parecer aqui emitido pelo Deputado Eyder, que concluiu por esse Projeto de Decreto Legislativo. O parecer foi pela constitucionalidade. Favorável. Agora, nós iremos analisar o mérito. É decisão política de cada deputado. Deputado Jair Montes fará a chamada.

Eu gostaria, antes da votação, colocar em discussão. Algum deputado gostaria de se manifestar, discutir o Projeto de Decreto Legislativo, a indicação do Senhor Jailson Viana de Almeida para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia? Quais deputados

gostariam de se inscrever para falar? Não havendo, passamos à votação.

O Deputado Jair Montes fará a chamada.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Atenção, senhores deputados, para a votação nominal. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os deputados contrários votarão “não”. Os deputados favoráveis, que votarão “sim”, estão aceitando...

O SR. ISMAEL CRISPIN – “Não” é pela rejeição e “sim” é para aprovar a indicação.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Correto. Como vota o nobre Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Não” **(fora do microfone)**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – “Não”. Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ – Voto “não”, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – “Não”. Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – Voto “não”, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Voto “não”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Alex Redano tem prerrogativa de votar ou não, mas nesse caso nós vamos pedir. Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É abstenção regimental, mas eu faço questão de declarar o meu voto em apoio aos colegas. E quero deixar aqui registrado que eu sou, a Assembleia, pode contar sempre com meu apoio. Voto “não”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Correto. Parabéns, Presidente.

Como vota a Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – Voto “não”, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Voto “não”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Voto “não”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o

Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON - (Por videoconferência) – Voto “não”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – Deputado Eyder Brasil vota “não”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Vota “não”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - (Por videoconferência) – Vota também “não”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto pela rejeição. Voto “não”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto pela rejeição. Voto “não”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean Oliveira vota “não”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Jhony Paixão? Ausente.

Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - (Por videoconferência) – “Não”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Laerte?

O SR. LAERTE GOMES - (Por videoconferência) – “Não”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – “Não”.
Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - (Por videoconferência) – “Não”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – Já votei. **(fora do microfone)**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Votou o que, que eu não vi.

O SR. LEBRÃO – “Não” **(fora do microfone)**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Não”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – “Não”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – “Não”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

E o deputado pai de todos, Deputado Jair Montes, vota “não”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Poucas vezes eu lembro desse painel com cor de sangue, vermelho.

Fica rejeitado o Projeto de Decreto Legislativo 726/2022, indicação do Senhor Jailson Viana de Almeida para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas, por 22 votos contrários e

nenhum voto favorável. Vai ao Expediente.

Nós temos um Projeto do Deputado Jean Oliveira, que se não aprovar vai ficar prejudicado. Vamos votar rapidamente esse Projeto. É uma convocação. Convocação da Seosp, Major Jefferson e Erasmo. Passo para o Secretário fazer a leitura.

O SR. EYDER BRASIL – É só um Requerimento?
(fora do microfone)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É um Requerimento.

O SR. EYDER BRASIL – Requerimento, a votação é simbólica.

OSR. JAIRMONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer à Mesa Diretora que sejam convidados os senhores Coronel Erasmo Meireles e Sá, Secretário de Obras e Serviços Públicos de Rondônia – SEOSP, e Major Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário Adjunto da SEOSP, para prestar esclarecimentos sobre a pasta do Plenário desta Casa de Leis, no dia 26 de abril de 2022, às 15h.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Presidente, dentro dessa mesma linha que nós estamos votando, seria possível deliberar pelo voto nominal? Acredito que é de interesse de todos a presença tanto do Coronel Meireles quanto do Major Jefferson para prestar esclarecimentos acerca do trabalho e também daquilo que está represado há muito tempo na Secretaria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Jean, estou aqui com a equipe técnica, se for nominal tem que ir lá lançar primeiro para depois voltar aqui para a Mesa.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Está bom. Está bom, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não tem necessidade. É Requerimento. Pode ser, Deputado Jean?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Pode, Presidente, segue o Regimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Devido ao horário dos companheiros.

Requerimento de autoria do Deputado Jean Oliveira, convidando o Secretário de Obras, Coronel Erasmo Meireles e Sá, e o Secretário-Adjunto, Major Jefferson Ribeiro da Rocha. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o convite para o dia 26 de abril de 2022, às 15 horas.**

Encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 20 de abril no horário regimental. Deus abençoe a todos.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerrada às 21 horas e 43 minutos)

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

(REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.633,
DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **José Gonçalves da Silva Júnior**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **José Gonçalves da Silva Júnior**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de março de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.679,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor **Raimundo Pereira de Almeida**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor **RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.680,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Lourinaldo Luciano de Lucena**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **LOURINALDO LUCIANO DE LUCENA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.681,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Adilson Osmar Feltrim**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **ADILSON OSMAR FELTRIM**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.682,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Padre Sebastian Vadakumpadan**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **PADRE SEBASTIAN VADAKUMPADAN**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.683,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Natanael Vieira da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **NATANAEL VIEIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.684,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Wilson Dias de Souza**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **WILSON DIAS DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.685,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Jair Correia Teodoro**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **JAIR CORREIA TEODORO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.686,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Davys Sleman de Negreiros**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.687,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **José Carlos de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.688,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **Adailton Azevedo de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **ADAILTON AZEVEDO DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.689,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT PM **Francisco Evan Nogueira da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT PM **FRANCISCO EVAN NOGUEIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.690,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **André Albres Oliveira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **ANDRÉ ALBRES OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.691,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Raimundo Nonato de Araújo Lima**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.692,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Lucival Lemos das Neves**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **LUCIVAL LEMOS DAS NEVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.693,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **Débora Silva Figueiredo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado

pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **DÉBORA SILVA FIGUEREDO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.694,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT BM **Messias de Almeida Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT BM **MESSIAS DE ALMEIDA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.695,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT PM **Edson Vieira da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT PM **EDSON VIEIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.696,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao AL SGT PM **Hoqueides Vago**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao AL SGT PM **HOQUEIDES VAGO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.697,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT BM **Alan Rodrigues do Nascimento**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT BM **ALAN RODRIGUES DO NASCIMENTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.698,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT BM **Camilo Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT BM **CAMILO SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.699,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **Simone dos Anjos Hubner**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **SIMONE DOS ANJOS HUBNER**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.700,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT PM **Sandro Rogério Garcia de Souza**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT PM **SANDRO ROGÉRIO GARCIA DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.701,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Célio Júnior Caetano Pessoa Sales Lopes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **CÉLIO JÚNIOR CAETANO PESSOA SALES LOPES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.702,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à
Rede Amazônica de Televisão.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à **REDE AMAZÔNICA DE TELEVISÃO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.703,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao MAJ PM **Wilton Nascimento Amorim.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao MAJ PM **WILTON NASCIMENTO AMORIM**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.704,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **Richarde Brasil Silva.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM **RICHARDE BRASIL SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.705,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Diógenes Nunes de Almeida Neto.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **DIÓGENES NUNES DE ALMEIDA NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.706,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **Julinda da Silva.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto

Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **JULINDA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.707,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT PM **Rolande Moreira Peixoto**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT PM **ROLANDE MOREIRA PEIXOTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.708,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT PM **Josué Capistrano Duarte de Farias**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de

2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT PM **JOSUÉ CAPISTRANO DUARTE DE FARIAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.709,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao SGT BM **Elinei Gonzaga de Paula**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao SGT BM **ELINEI GONZAGA DE PAULA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.710,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT BM **Keila Duran Sidon**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT BM **KEILA DURAN SIDON**, pelos relevantes

serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.711,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo
ao SD BM **Cleiton Carneiro Teixeira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao SD BM **CLEITON CARNEIRO TEIXEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.712,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo
ao 2º TEN BM **Ana Maria Gonzalez Pinheiro**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º TEN **ANA MARIA GONZALEZ PINHEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.713,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo
ao Policial Penal **Márcio Nascimento da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Policial Penal **MÁRCIO NASCIMENTO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.714,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao
Policial Penal **Reginaldo Barbosa Lima**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Policial Penal **REGINALDO BARBOSA LIMA**, pelos

relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.715,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Policial Penal **Nei Januis Batista Reis**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Policial Penal **NEI JANUIS BATISTA REIS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.716,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à **Casa Família Rosetta**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à **CASA FAMÍLIA ROSETTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.717,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Oficial Policial Penal **Elias Rezende de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Oficial Policial Penal **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.718,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao MAJ PM **Davi Machado de Alencar**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao MAJ PM **DAVI MACHADO DE ALENCAR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.719,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao MAJ PM **Eder André Fernandes Dias**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao MAJ PM **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.720,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Fernando Milani e Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **FERNANDO MILANI E SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.721,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Mário Guedes Junior**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **MÁRIO GUEDES JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.722,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **Cariny Baleeiro Tadiotto Cielo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **CARINY BALEEIRO TADIOTTO CIELO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.723,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao SGT PM **Renan Pereira de Carvalho**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23

de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao SGT PM **RENAN PEREIRA DE CARVALHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.724,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao SGT PM **Bonifácio Ermita Júnior**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao SGT PM **BONIFÁCIO ERMITA JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.725,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM **Maxwell Fernando Carvalho Araújo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo

ao CB PM **MAXWELL FERNANDO CARVALHO ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.726,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao SGT PM **Anderson Marcos Vieira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao SGT PM **ANDERSON MARCOS VIEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.727,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CEL PM **Claudio Severo da Costa**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CEL PM **CLAUDIO SEVERO DA COSTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.728,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CAP PM **Paulo Lima da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CAP PM **PAULO LIMA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.729,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Paulo César de Meira Lima do Nascimento**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **PAULO CÉZAR DE MEIRA LIMA DO NASCIMENTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.730,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Gleison Soares da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **GLEISON SOARES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.731,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor **Isaias Quintino Borges Santana**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor **ISAIAS QUINTINO BORGES SANTANA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.732,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor **Francisco José Souza Oliveira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor **FRANCISCO JOSÉ SOUZA OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.733,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Marcelo Thomé da Silva Almeida**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **MARCELO THOMÉ DA SILVA ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.734,
DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Senhora **Adelina Angélica Okamoto**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Senhora **ADELINA ANGÉLICA OKAMOTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 348/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 09 a 12/05/2022, ao servidor relacionado, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Manaus/AM, acompanhar e assessorar o Deputado Estadual Geraldo da Rondônia em reunião junto a Comissão de Indústria e Comércio na Assembleia Legislativa de Manaus e em visita a Zona Franca, conforme processo nº 15598/2022-e.

Matrícula: 200169684
Nome: Wesley de Andrade Meneses
Cargo: Assist. Parlamentar
Lotação: Dep. Geraldo da Rondônia

Porto Velho - RO, 10 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 349/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 11/05/2022 a 14/05/2022 ao Deputado Estadual Jair de Figueiredo Monte, matrícula nº 200165398, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, participar de reunião no Gabinete da Deputada Federal Mariana Carvalho para tratar de assuntos

de interesse do Estado de Rondônia, conforme Processo nº 16039/2022-e.

Porto Velho - RO, 11 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 350/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 11/05/2022 a 14/05/2022 aos servidores relacionados, que irão via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, participar de reunião no Gabinete da Deputada Federal Mariana Carvalho, juntamente com o Deputado Estadual Jair Montes, para tratar de assuntos de interesse do Estado de Rondônia, conforme Processo nº 16039/2022-e.

Matrícula: 200165406
Nome: Izaias Luiz do Nascimento
Cargo: Chefe Gabinete Dep.
Lotação: Gab. Dep. Jair Montes

Matrícula: 200168409
Nome: Jose Uilson Guimaraes de Souza
Cargo: Assessor Parlamentar
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 11 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 351/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 09/05/2022 a 11/05/2022 ao servidor relacionado, que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná, Cacoal e Alta Floresta/RO, foi representar o Deputado Estadual Jhony Paixão em agendas para tratar acerca de emendas parlamentares a serem destinadas, além de buscar demandas, conforme Processo nº 15750/2022-e.

Matrícula: 200170383
Nome: Alexandre Fernandes Kaxinawa

Cargo: Chefe Gabinete Dep.
Lotação: Dep. Jhony Paixão

Porto Velho - RO, 11 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 352/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 09/05/2022 a 11/05/2022 ao servidor relacionado, que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná, Cacoal e Alta Floresta/RO, foi assessorar o Chefe de Gabinete Alexandre Fernandes Kaxinawa em agendas para tratar acerca de emendas parlamentares a serem destinadas, além de buscar demandas, conforme Processo nº 15750/2022-e.

Matrícula: 200171191
Nome: Marcos Antonio Alves Junior
Cargo: Assistente Parlamentar
Lotação: Dep. Jhony Paixão

Porto Velho - RO, 11 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 353/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 12/05/2022 a 14/05/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, realizar reunião com os veículos de comunicação acerca do evento Rondônia Rural Show, conforme Processo nº 16047/2022-e.

Matrícula: 200167608
Nome: Marcelo Freire Pereira
Cargo: Chefe de Divisão
Lotação: Divisão de Jornalismo

Porto Velho - RO, 11 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 354/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 18/05/2022 a 19/05/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ouro Preto do Oeste/RO, conduzir veículo e acompanhar o Deputado Estadual Dr. Neidson para fazer visita "in loco", conforme Processo nº 15920/2022-e.

Matrícula: 200168023
Nome: Alberto Jorge Valle
Cargo: Assessor Militar
Lotação: Sec. de Segurança Institucional

Porto Velho - RO, 11 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 355/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 18/05/2022 a 19/05/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ouro Preto do Oeste/RO, acompanhar o Deputado Estadual Dr. Neidson para fazer visita "in loco", conforme Processo nº 15920/2022-e.

Matrícula: 200166343
Nome: Jose Evaristo da Silva
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Com. Esp. Turismo e Lazer

Porto Velho - RO, 11 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 356/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 25/05/2022 a 27/05/2022 aos servidores relacionados, que irão via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Belo Horizonte/MG, participar do XXXV Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, conforme Processo nº 16020/2022-e.

Matrícula: 200169429
Nome: Carmem Ronconi
Cargo: Diretor Pedagógico
Lotação: Dir.Pedag.da Esc.do Legislativo

Matrícula: 200166255
Nome: Fabio Ribeiro Menna Barreto
Cargo: Diretor Geral
Lotação: Esc. Legislativo

Porto Velho - RO, 11 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 357/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 11/05/2022 a 13/05/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Teixeiraópolis, Presidente Médici, Ji-Paraná, Alto Alegre dos Parecis, Alta Floresta, Nova Brasilândia, São Miguel do Guaporé e Alvorada do Oeste/RO, acompanhar o Deputado Estadual Marcelo Cruz em agenda, onde estará fazendo visitas aos municípios para conhecer a realidade, necessidades e demandas apresentadas pela população, conforme Processo nº 15938/2022-e.

Matrícula: 200168955
Nome: Vitor Hugo de Almeida
Cargo: Chefe Gabinete Dep.
Lotação: Dep. Marcelo Cruz

Porto Velho - RO, 11 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 358/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 12/05/2022 a 15/05/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Vilhena/RO, realizar cobertura jornalística de Sessão Solene, conforme Processo nº 16365/2022-e.

Matrícula: 200169410
Nome: Jocenir Sergio Santanna
Cargo: Assessor
Lotação: Div. de Tec. e Informação

Porto Velho - RO, 11 de Maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1332/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ALLYANA BRUNA MATUDA CABRAL, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 30 de abril de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1342/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **ANGELA MERCADO VALENTE**, matrícula 200170470, Assessor Técnico, para o Gabinete da 1ª Secretaria – Deputado Jair Montes, a contar de 06 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1354/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CARLA LETICIA DA SILVA MAIA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, do Gabinete da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas, a contar de 02 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1345/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **CARLA MENDES DA SILVA**, matrícula 200168301, para Assessor Técnico, código AT-27, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 09 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1353/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CLISELE GUARETHE RABELO VILELA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 05 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1314/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e considerando o Processo Eletrônico nº 45530/2021-e, resolve:

PRORROGAR

Comissão de Trabalho Temporária para apuração de possível

descumprimento contratual, referente ao Contrato nº 002/2020, ao respectivo Processo Físico nº 0825/2019-29 e Processo Eletrônico nº 53/2020-e. Instituída pelo ATO Nº 0038/2022-SRH/SG/ALE, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 005 de 12 janeiro de 2022, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de maio de 2022.

Porto Velho, 10 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1338/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CRISTIANO FURTADO DA CRUZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, do Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 06 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1333/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

EDUARDO DA COSTA LIMA DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Arte e Criação, código DAS-06, do Departamento de Infraestrutura e Suporte Operacional - Superintendência de Tecnologia da Informação, a contar de 10 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1357/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão da servidora **ERIKA SENA ALONSO PALOMO**, matricula 200170039, Assessor Técnico,

para o código AT-26, do Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 02 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1349/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº1182/2022/SRH/SG/ALE de 03/05/2022, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 076, de 03 de maio de 2022, que exonerou o servidor **EUDES RODRIGUES DOS SANTOS**.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1340/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

FABIANA SILVA MARQUES, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Poio, código DAG-03, do Gabinete da 4ª Secretaria – Deputado Jhony Paixão, a contar de 10 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1343/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **GLAUCO OLIVAL DE SOUZA**, matricula 200168309, para Assessor Técnico, e relotar no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 02 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1336/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

IZABEL LOPES PEREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, do Gabinete da 4ª Secretaria – Deputado Jhony Paixão, a contar de 10 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1348/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **JAQUELINE QUEIROZ PEIXOTO**, matrícula 200170997, para Assessor Parlamentar, e relatar no Gabinete da 4ª Secretaria – Deputado Jhony Paixão, a contar de 02 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1352/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOSE CORREA DO NASCIMENTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

(Republicado por Incorreções)
ATO Nº1310/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JULIÃO DAVILA DA SILVA FILHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete da Comissão Permanente de Constituição e Justiça de Redação, a contar de 02 de maio de 2022.

Porto Velho, 10 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1360/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **JUSSARA ROLIM LOPES**, matrícula 200168963, Assessor Parlamentar, para o Gabinete da 3ª Secretaria – Deputado Alex Silva, a contar de 02 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1337/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

KARLA DIVINA PERILO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, do Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 02 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1346/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições

legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **LUANA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 200170061, para Assessor Parlamentar, e relatar no Gabinete da 4ª Secretaria – Deputado Jhony Paixão, a contar de 02 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1356/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 200168003, ocupante do Cargo de Assessor, como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 003/2022, 004/2022 e 005/2022, do Processo Eletrônico nº 6675/2022-e, a contar de 10 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1350/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº1214/2022/SRH/SG/ALE de 04/05/2022, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 077, de 04 de maio de 2022, que exonerou o servidor **MARCOS GONÇALVES BATISTA**.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1329/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MICHELI CRISTINA OLIVEIRA CARVALHOSA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-28, do Gabinete da Presidência, a partir de 31 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1359/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão da servidora **PATRICIA SCHONS**, matrícula 200169663, Assessor Técnico, para o código AT-22, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 02 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1344/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em comissão da servidora **QUETLEN LIMA DA SILVA**, matrícula 200171185, para Assessor Técnico, código AT-20, do Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 02 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1347/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 200169017, para Assessor

Técnico, código AT-30, e relatar no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 10 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1334/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RAPHAEL LAIGNIER MIRANDA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-27, do Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 29 de abril de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

(Republicado por Incorreções)

ATO Nº1313/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

REGIANE DA SILVA FRANÇA PENHA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete da Comissão de Permanente de Constituição e Justiça e de Redação, a contar de 02 de maio de 2022.

Porto Velho, 10 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

E R R A T A

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 079, publicado no dia 06 de maio de 2022, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº1271/2022-SRH/SG/ALE, que nomeou o Servidor **RENAN PAES CAETANO**, conforme o memorando nº 158/GAB/DJO.

ONDE SE LÊ:

Gabinete do Deputado Jean Oliveira.

LEIA-SE:

Gabinete da 1ª Vice Presidência –Deputado Jean Oliveira.

Porto Velho-RO, 10 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1330/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ROMARIO SOARES DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-03, do Gabinete do Secretário Legislativo, a contar de 10 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

E R R A T A

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 081, publicado no dia 10 de maio de 2022, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº1326/2022-SRH/SG/ALE, que nomeou o Servidor **ROSINALDO GOMES PIRES**, conforme o memorando nº 138/DMC.

ONDE SE LÊ:

Código AT-27.

LEIA-SE:

Código AT-30.

Porto Velho-RO, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1335/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

TATIANA MARCIA AZEVEDO MAIA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, do Gabinete

do Deputado Laerte Gomes, a contar de 29 de abril de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1358/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão do servidor **UESLEI PINHEIRO SILVA**, matrícula 200169730, Assessor Técnico, para o código AT-24, do Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 11 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1339/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

VANIA DA SILVA ALVEZ DINIZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-25, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 10 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1341/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

VANILSON LIMA MADURO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 12 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1331/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

VICENTE GALDINO DE OLIVEIRA NETO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Departamento de Rádio e TV, do Gabinete do Superintendente de Comunicação Social, a partir de 31 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1351/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

O servidor **WESLEY NUNES FERREIRA**, matrícula nº 200168832, Ocupante do Cargo de Assessor, para responder pelo Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a contar de 12 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1355/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **WESLEY NUNES FERREIRA**, matrícula nº 200168832, ocupante do Cargo de Assessor, como Gestor das Atas de Registro de Preços nº 003/2022, 004/2022 e 005/2022, do Processo Eletrônico nº 6675/2022-e, a contar de 10 de maio de 2022.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO